# DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

## NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

## TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

***Versão para registro histórico***

***Não passível de alteração***

| CPI - CARF | | | |
|---|---|---|---|
| **EVENTO: Audiência Pública** | **REUNIÃO Nº: 0302/16** | **DATA: 03/05/2016** | |
| **LOCAL: Plenário 11 das Comissões** | **INÍCIO: 10h57min** | **TÉRMINO: 13h47min** | **PÁGINAS: 70** |

| DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO |
|---|
| **NELSON MALLMANN - ex-Auditor Fiscal da Receita Federal e ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF**<br>**PAULO ROBERTO CORTEZ - Ex-Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF** |
| **SUMÁRIO** |
| **Tomada de depoimento.** |
| **OBSERVAÇÕES** |
| |

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Declaro abertos os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular resultados de julgamentos ocorridos no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais — CARF.

Por não haver quórum, vou pular o item 2 e passar para o item 3.

Dou como lido o expediente, tendo em vista a distribuição de um resumo das correspondências recebidas na última semana e a publicação desse extrato na página da Comissão.

Item 4. Ordem do dia.

Iniciaremos agora a audiência pública para a oitiva dos Srs. Nelson Mallmann e Paulo Roberto Cortez.

Primeiramente, eu quero consultar o Plenário se nós ouviremos os dois convocados juntos ou se o Plenário prefere ouvir um e depois o outro.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Presidente, posso fazer uma sugestão?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Hoje vai haver escolha de Comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Isso.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Se nós estabelecêssemos terminar às 14 horas, qualquer que fosse o caminho... Se ouvirmos os dois, 5 minutos para fazer pergunta pode ficar pouco tempo.

Como o quórum está baixo neste momento, talvez nós pudéssemos agilizar com um, a seu critério, com quem nós começaríamos, nós perguntaríamos e depois iríamos para o segundo. Eu acho que fica mais rica a audiência.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Alguma outra sugestão?

Tem a palavra o Deputado Hildo Rocha.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Presidente, eu concordo com a sugestão, porque nós produzimos mais e aceleramos os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ouvindo os dois de uma vez ou só um?

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Não, um de cada vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito bem.

Vamos começar então com o Sr. Nelson Mallmann. Eu peço que alguém conduza o Sr. Paulo Roberto Cortez à sala. Depois o chamaremos.

Então, primeiramente ouviremos o Sr. Nelson Mallmann, ex-Auditor Fiscal da Receita Federal e ex-Conselheiro do CARF, em atendimento aos Requerimentos nº 43/2016, do Deputado José Carlos Aleluia, 141/2016, do Deputado Izalci, e 165/2016, do Deputado Carlos Sampaio.

O depoente falará na qualidade de testemunha. Ele já está aqui sentado à mesa.

Informo que V.Exa. prestará depoimento na qualidade de testemunha, devendo prestar o compromisso de falar a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto que o descumprimento deste dever legal fará incidir sobre si penas relativas ao falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

Informação adicional: os depoentes foram denunciados pelo Ministério Público Federal pela prática de tráfico de influência por ter solicitado vantagem indevida ao Conselheiro Benício Júnior, a fim de influenciar no julgamento do processo administrativo de interesse de Walter Faria, proprietário da Cervejaria Petrópolis/Itaipava, tendo atuado na corrupção do Conselheiro Pedro Anan.

Nelson Mallmann e Paulo Roberto Cortez mantêm uma amizade de longa data e também possuem uma sociedade: o escritório de assessoria contábil Cortez & Mallmann.

Nelson Mallmann é bacharel em Administração e Ciências Contábeis, auditor fiscal da Receita Federal e do Brasil aposentado desde 2013. Indicado pela Fazenda Nacional, atuou como Conselheiro Titular do CARF de 1994 a 2013, mediante sucessivas indicações para exercer o mandato.

Na CPI do Senado, afirmou que o autor da denúncia anônima que instaurou a investigação fora Paulo Roberto Cortez.

Eu passo a palavra, então, ao Sr. Nelson Mallmann para suas considerações iniciais.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Bom dia. Meu nome é Nelson Mallmann. Fui funcionário público federal por 45 anos, sendo que por 15 anos atuei na área militar no Exército e 30 anos como Auditor Fiscal da Receita Federal. Atuei 11 anos como fiscal de fiscalização de empresas na área de Imposto de Renda e 19 anos no Conselho como representante da Fazenda Nacional. Atuei sempre em câmaras de pessoa física, ITR e Imposto de Renda na fonte. Atualmente, sou sócio da Cortez & Mallmann, empresa fundada em 2014. Fico à disposição da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado João Carlos Bacelar, por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sras. e Srs. Deputados. Senhor depoente, V.Sa. é bacharel em Direito, Economia, Administração de Empresas ou Ciências Contábeis?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu sou bacharel em Administração e Ciências Contábeis.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - V.Sa. é inscrito nos Conselhos dessas profissões ou na Ordem dos Advogados do Brasil?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Não sou inscrito.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Em depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF do Senado Federal, V.Sa. afirmou que a sociedade Cortez & Mallmann, criada em 2014 para prestar consultoria contábil e tributária, teria tido faturamento de 120 mil reais a 140 mil reais/ano.

V.Sa. poderia apontar algum dos clientes da sociedade?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Os clientes são a Faculdade Arnaldo Horácio, que fica em Eduardo Magalhães, na Bahia. Outro cliente foi Walter Faria e a Sol Embalagens, que é de Camaçari, na Bahia, além de mais alguns clientes pequenos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor poderia relatar qual foi o tipo de consultoria que fez para o Sr. Walter Faria?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Escritório Benício me ligou. Esse processo foi em pauta de julgamento em fevereiro de 2014. Como havia um problema de data, e a discussão do processo era sobre um depósito bancário feito na Suíça, em que havia uma divergência de data, o processo... Aí teve uma questão de ordem. Este processo ficou em vista coletiva na sessão de fevereiro. Em março, o Benício me

ligou perguntando se eu não poderia ajudar a fazer a defesa do Sr. Walter Faria nesse sentido, porque a única discussão que restava era esse depósito bancário.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sim, o que mais?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aí houve um adiamento, na sessão de março, porque os documentos não tinham chegado. O que aconteceu em fevereiro? Em fevereiro, o colegiado tinha dúvida a respeito de um intervalo de tempo. Quem estava fazendo a sustentação oral, o Dr. Guilherme, se comprometeu a pedir ao banco da Suíça um comprovante atestando que aquele depósito era o único que foi feito na conta. Isso foi feito assim: em abril, quando foi julgado o processo, o colegiado aceitou realmente que o depósito era único.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Qual era o valor do depósito?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Três milhões seiscentos e cinquenta mil dólares.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor prestou consultoria ao Sr. Walter Faria em mais alguma empresa do grupo dele?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, somente nesse processo, estritamente nessa causa do depósito. Não houve outra assessoria.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor pode nos falar sobre algumas irregularidades do CARF que o Sr. Paulo Cortez anunciou e sobre as quais o senhor teria ciência? Quais seriam essas irregularidades? Como elas eram efetuadas e quais as ações dessa organização que estava no entorno do CARF?

Essas informações foram prestadas nesta Comissão. Eu queria saber se o senhor pode esclarecer um pouco mais sobre isso.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Em agosto de 2013, o Paulo Cortez se desligou da empresa do José Ricardo, porque havia uma divergência entre eles. O Alexandre Paes, nesse período, procurou o Paulo Cortez, porque o Alexandre queria fazer um relatório para explicar as irregularidades que o José Ricardo cometia no escritório. Esse relatório foi feito e entregue pessoalmente pelo Paulo Cortez e pelo Alexandre Paes para o Coordenador da COPEI. Nesse relatório consta toda a forma como esse escritório atuava. O Alexandre tinha essas informações porque ele fazia

parte desse escritório e conhecia a fundo a sistemática com que o José Ricardo trabalhava.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O que mais? Nós temos mais informações aqui. Acho que o senhor poderia contribuir um pouco mais, Sr. Nelson Mallmann, porque nos chegam as informações de que vocês tinham uma organização muito bem montada para prestar esse tipo de consultoria. O senhor pode contribuir um pouco mais com esta CPI. Eu acho que esta CPI tem muito a se aprofundar nos dados, nas informações, nos autos. Seria importante que o senhor detalhasse um pouco mais. O senhor está sendo muito genérico nas informações. Acho que o senhor tem muito mais a contribuir aqui com a CPI, com o Brasil e com a Receita Federal brasileira. Então, que o senhor pudesse detalhar um pouco mais essa relação, às vezes, promíscua. O senhor falou desse depósito de 3 milhões de dólares numa conta na Suíça. Eu queria que o senhor detalhasse mais aqui para os membros, para o Relator, para o Presidente e para a sociedade brasileira.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Quanto ao Walter Faria, foi um julgamento. Ele foi colocado em pauta em fevereiro, e a dúvida que existia no recurso voluntário era só esse depósito, porque o resto ele já tinha ganho ou pagou, aceitou. Então, tinha um recurso de ofício e um recurso voluntário. No recurso de ofício, a Turma decidiu, unanimemente, que ele tinha razão, e foi negado o recurso de ofício da DRJ. No recurso voluntário, em que a Cortez & Mallmann atuou junto com o escritório do Benício, era só esse depósito. A discussão era uma data, porque a própria DRJ já tinha concordado que as empresas que ele vendeu existiam de fato. Eram duas empresas, que foram vendidas, uma no Uruguai, uma no Brasil. Foi feito um acordo de que esse dinheiro seria depositado onde ele indicasse. Na época, ele indicou o Banco Paribas, do Uruguai, para que fosse depositado no banco da Suíça. Ele trouxe esse dinheiro para o Brasil, legalmente. Está na declaração dele. Essa era a discussão. O fiscal e a DRJ não aceitaram. Primeiro, o fiscal não aceitou porque achava que não tinha sido comprovada a origem dessa transação. Em primeira instância, a defesa provou que ele tinha comprovado, mas o relator só não deu provimento, exatamente, porque achava que tinha sido comprovada a venda das empresas, mas não tinha sido comprovada a coincidência da data do depósito, porque no extrato só tinha esse depósito. Essa dúvida foi levada para o CARF.

Quando chegou o julgamento do CARF, em fevereiro, essa dúvida novamente voltou à tona. O Presidente da Turma resolveu dar vistas ao processo. O Dr. Guilherme se prontificou a pegar esses documentos, a pegar uma declaração do banco suíço de que esse era o único depósito. Como estava demorando o retorno, foi solicitado um adiamento de julgamento. O processo foi para a pauta em abril de 2014, e a Turma entendeu que estava comprovado, pela declaração que o banco suíço deu. Essa era a discussão no processo.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor falou aqui mais cedo, mas eu não entendi direito. O recurso de ofício foi negado ou provido?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, o recurso de ofício foi negado, porque quem recorre de ofício é o Presidente da Turma da DRJ. Passando de 1 milhão, ele é obrigado a recorrer de ofício.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - E aí ele ganhou no Conselho?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ele recorre ao Conselho.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - E aí foi o vencedor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O Walter Faria foi vencedor no Conselho?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, ele foi o voto vencedor porque foi negado provimento ao recurso de ofício da autoridade julgadora de primeira instância.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O Sr. Walter Faria participa de todas as CPIs nesta Casa — da PETROBRAS, do CARF, do BNDES. Ou seja, eu não estou fazendo prejulgamento. Queremos que o senhor esclareça, porque o nome do Sr. Walter Faria sempre vem à tona aqui nesta Casa. Então, queríamos que o senhor detalhasse um pouco mais sobre isso. Nós precisamos esclarecer isso aqui.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu não tenho mais nada, porque o meu trabalho era especificamente só isso, era fazer um memorial e pedir um adiamento de julgamento. Foi só isso que a Cortez & Mallmann fez. Nesse processo, o advogado mesmo era o escritório Benício.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor tem cópia do memorial?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aqui, não.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor tem uma cópia que pudesse conceder a esta CPI?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aqui eu não tenho, mas em casa...

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor pode nos encaminhar, oficialmente?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, posso, sem problema nenhum.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Então, por gentileza, nós gostaríamos de uma cópia desse memorial. Precisamos encaminhá-la ao Relator, à Presidência desta Comissão e colocá-la à disposição dos pares.

Eu tenho mais duas perguntas para fazer ao senhor. V.Sa. foi denunciado pela suposta prática de tráfico de influência. O que V.Sa. teria a afirmar em sua defesa? O que o senhor tem a dizer sobre isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu acho que a defesa é totalmente infundada, até porque a denúncia feita foi baseada em mensagens distorcidas e não foram levadas em conta as que realmente diziam os motivos. A gente vai provar que não tem nada, não houve nada. Eu nunca falei com o Pedro Anan. Como eu poderia corromper alguém se eu nunca conversei com ele? Nós fomos colegas de Conselho. Isto, sim. Eu fiquei 19 anos no Conselho. Essa Turma que o julgou era a Turma da qual eu era Presidente anteriormente.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor pode detalhar o Relatório do COPEI? Como foi feito esse relatório? Se possível, disponibilizá-lo para esta Comissão.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, esse eu tenho aqui. Posso entregar. Só não tenho os anexos. Os anexos eu não tenho. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O.k., Sr. Presidente.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Posso complementar?

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sim.

**O SR. NELSON MALLMANN** - A denúncia anônima em que a Polícia Federal se baseou tem duas folhas; não é essa aí. Aquela é totalmente anônima. Isso daqui

foi entregue em outubro de 2013, e o inquérito foi aberto em cima de uma denúncia de duas folhas. Se se analisar o processo, as informações foram tiradas desse relatório aí.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O.k., Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Sr. Relator.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Eu termino minhas perguntas. Podemos dar prosseguimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Na sequência, vou conceder a palavra aos autores do requerimento.

Deputado José Carlos Aleluia, V.Exa. dispõe de 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Nelson, o senhor está aqui para contribuir com uma investigação na qual o senhor é denunciado.

O senhor foi Conselheiro do CARF e depois montou uma empresa de consultoria para trabalhar junto ao CARF. Até aí, não há nenhum problema, desde que o senhor tenha cumprido a eventual existência de um período de quarentena.

Claro que se o seu trabalho se resumisse ou se resumiu apenas a usar o seu conhecimento para prestar serviço, tudo bem. Se o seu trabalho se estendeu além disso, evidentemente, é o objeto da denúncia do Ministério Público. Pergunto ao senhor: quais as pessoas, no período em que o senhor trabalhou como consultor, eram conselheiras do CARF e tinham algum tipo de negócio com o senhor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O único escritório é o Benício. Só.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor afirma que não havia nenhum funcionário do CARF ou conselheiro do CARF que tivesse alguma atuação na sua empresa de consultoria?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. O único trabalho que foi feito no CARF foi para Walter Faria, através do escritório do Benício, que era Conselheiro da Primeira Câmara, da 1ª Seção. Eu nem conhecia ele, porque eu era da 2ª Seção. Nossas seções são em períodos separados. Ele me ligou...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Quem ligou para o senhor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Benício me ligou pedindo se eu não poderia “dar uma mão” nesse processo. Isso que foi feito.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor não era mais Conselheiro do CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. O meu mandato encerrou-se em março de 2013.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - E essa "mão" significou um contrato de prestação de serviço. Foi isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, sim. Tem contrato...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - De quanto foi o valor do contrato?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O nosso contrato era 10 mil reais em honorários e 1% de êxito. Total...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Qual era o valor da ação?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Total recebido: 100 mil reais. O valor era 8 milhões.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - E 1% de 8 milhões o senhor recebeu. O sucesso significava o quê?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O êxito é ganhar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - E ganhou?

**O SR. NELSON MALLMANN** - No caso da matéria que estava sendo discutida no CARF, sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - A Procuradoria da Fazenda recorreu?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, a Procuradoria não recorreu e nem embargou.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Nem recorreu e nem embargou?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor tem conhecimento do porquê?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Porque foi executado o processo. Ele transitou em julgado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Mas por que a Procuradoria não recorreu?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ah, não! Porque quem defende os interesses da Fazenda Nacional no CARF é a Procuradoria da Fazenda Nacional.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sim. E a Procuradoria da Fazenda Nacional não recorreu?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, nem embargou.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor tem conhecimento do porquê?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aí só a Procuradoria pode responder, porque eles não tiveram interesse.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor sabe que a regra não permite que ela recorra. É isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não. Talvez, no caso do Walter Faria, como foi matéria de prova, a Fazenda teria dificuldade de achar divergência. Mas embargar, ela poderia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Poderia ter embargado, e não embargou?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Quem era o Procurador a cargo dessa ação?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não, não me lembro. Acho que o nome dele era Aarão, Aarão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Aarão . Ele também foi...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Na pauta de julgamento do CARF consta quem fez a defesa pela Fazenda Nacional. Se eu não me engano, é o Procurador Aarão.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor confirma ou nega as denúncias que o Ministério Público ofereceu contra o senhor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu nego, nego totalmente, porque elas são distorcidas, não têm nada a ver com a realidade.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor entende que, se problemas ocorreram com o Sr. Faria, foi com a outra contratação? É isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim. Se... porque o Ministério Público acusa que eu corrompi o Conselheiro Pedro Anan. Eu nem falei com ele. Nós fomos colegas de Turma durante 6, 7 anos, só isso. Mas eu nem cheguei a falar com ele. Se alguém chegou a fazer alguma coisa, então foi o escritório do Benício.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O escritório de...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Do Benício. O escritório que tinha, de fato, a causa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - O senhor foi apenas um auxiliar administrativo? O senhor fazia advocacia administrativa, digamos assim.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu ajudei a fazer uma defesa pela tese que eu votava na Câmara. Essa tese, se ela fosse aceita, a Fazenda ia discutir, mas era a tese da comprovação da origem. Esses acórdãos estão dentro do memorial.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado José Carlos Aleluia.

Eu vou passar a palavra ao outro autor do requerimento, o Deputado Izalci, antes esclarecendo, Deputado Izalci, que V.Exa. fez uma questão pela ordem, que, V.Exa., como autor, se inscreveu e gostaria de falar como inscrito. A Mesa me informa que o Deputado fala uma vez. Mas eu vou inscrever V.Exa. no final, como último, para não prejudicar nenhum outro inscrito. Está certo assim?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Pode passar o tempo que eu não usei para o Deputado Izalci.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Tem 10 minutos o Deputado Izalci, e se inscreveu. Então, fala os 10 minutos e, como inscrição, deixo como último, está bem?

V.Exa. tem 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Vou entrar nas perguntas, que são muitas, e aí anote para V.Sa. responder, Sr. Nelson.

Sr. Nelson, V.Sa. conhece o também ex-Conselheiro do CARF Paulo Roberto Cortez?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Desde quando?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Desde 1983.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. poderia nos dizer em quais empresas foi sócio de Paulo Roberto Cortez e em que período?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Somente Cortez e Mallmann, empresa fundada em 2 de janeiro de ...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Só nessa empresa?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Só nessa empresa.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - De acordo com os autos, a Polícia Federal interceptou mensagem eletrônica, em que V.Sa. diz a Paulo Roberto Cortez que outros conselheiros do CARF ficaram ricos por conta da decisão da Light. Por que V.Sa. fez essa declaração? Pode detalhar um pouco mais sobre esse caso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Vou detalhar. A Light e a Ampla eram...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Acho melhor anotar, porque senão vai consumir meu tempo. Anote, por favor, depois V.Sa. responde a todas as indagações. Então, é sobre a Light...

**O SR. NELSON MALLMANN** - E a Ampla.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - ... e os detalhes sobre esse caso.

Ainda segundo a Polícia Federal, nessa mensagem, V.Sa. insinua que a empresa Ampla perdeu a causa porque não entrou nos conchavos. V.Sa. poderia desenvolver um pouco mais também sobre essa insinuação? Então, é sobre a Light e a Ampla. A Ampla perdeu a causa porque não entrou nos conchavos. V.Sa. poderia desenvolver um pouco mais também sobre essa insinuação? Então, é sobre a Light e a Ampla .

Consta também dos autos uma segunda interceptação telefônica entre V.Sa. e Paulo Roberto Cortez, só que desta vez envolvendo o contencioso da empresa Gerdau. A conversa revela a existência de acordo *"acerca da decisão do CARF quanto ao contencioso administrativo envolvendo a empresa Gerdau*". V.Sa. pode esclarecer sobre esse fato? Então, é sobre a Light, a Ampla e a Gerdau.

Na mensagem interceptada, inclusive Paulo Roberto Cortez diz a V.Sa. que o relator do processo da Gerdau no CARF, Valmir Sandri , havia dito a ele, Cortez, que negaria o recurso da Gerdau e que pautaria o processo. V.Sa. confirma essa informação? Poderia nos dar mais detalhes com relação a essa insinuação?

V.Sa. confirma a informação de que Valmir Sandri estava envolvido no esquema do CARF? Poderia esclarecer também sobre esse envolvimento do Valmir Sandri?

Ainda, nessa mesma mensagem, Paulo Roberto Cortez diz a V.Sa. que o então Presidente do CARF, Otacílio Dantas Cartaxo, estaria preocupado com as denúncias de corrupção no CARF. V.Sa. confirma a informação de que o ex-Presidente do CARF também esteve envolvido no esquema e pode detalhar um pouco mais sobre isso?

Também de acordo com os autos, Otacílio Dantas Cartaxo foi citado 52 vezes em conversa interceptada pela Polícia Federal. V.Sa. saberia o motivo para esse número tão elevado de menções de Cartaxo pelos membros do grupo que atuava no CARF?

V.Sa. pode explicar por que razões Otacílio Dantas Cartaxo era referido como “carta” ou “amigo maior” nessas interceptações telefônicas, o porquê desse codinome?

V.Sa. conhece Leonardo Manzan, genro de Otacílio Dantas Cartaxo, também ex-Conselheiro do CARF? Pode confirmar a informação de que o Leonardo Manzan também fez parte desse esquema de corrução no CARF, também detalhando sobre isso?

Consta também nos autos registro de que V.Sa., em reunião na CPI do CARF no Senado Federal, afirmou que, no ano de 2013, Paulo Roberto Cortez, com o auxílio de Alexandre Paes dos Santos, encaminhou à Receita Federal relatório contendo denúncias acerca de atividades ilícitas de José Ricardo da Silva . V.Sa. confirma essa informação? Também poderia detalhar essas atividades ilícitas praticadas por José Ricardo? O que V.Sa. conhece sobre José Ricardo da Silva e essas atividades ilícitas?

Consta ainda, nos autos, registro de chamada telefônica interceptado também pela Polícia Federal, em que V.Sa. e Paulo Roberto Cortez mencionam o

envolvimento do Conselheiro Valmar Fonseca de Menezes. V.Sa. confirma também a participação de Valmar no esquema de corrupção do CARF e poderia dar detalhes sobre isso?

De acordo com o Ministério Público, Walter Faria recorreu no CARF em 2008, e o recurso tramitou por 3 anos, sem que fosse incluído na pauta de julgamento, e, em 2014, o grupo atuou de forma fraudulenta para que o CARF cancelasse a cobrança. Nove dias antes do julgamento do recurso, Paulo Roberto Cortez e V.Sa. foram subcontratados pelo escritório Benício e Advogados Associados. Diante disso, eu pergunto: V.Sa. confirma a informação de que coube a Paulo Roberto Cortez e a V.Sa. negociar o voto dos Conselheiros Antonio Lopo Martinez e Pedro Anan Junior?

V.Sa. confirma a informação de que o Conselheiro Pedro Anan Junior recebeu 46 mil e 900 reais pelo seu voto?

V.Sa. confirma a informação de que o escritório Benício Advogados Associados recebeu R$ 1 milhão de Walter Faria?

V.Sa. saberia explicar o motivo por que Walter Faria não foi igualmente denunciado pelo Ministério Público?

Ainda, eu perguntaria também o seguinte. Nessas interceptações em que V.Sa. e Paulo Roberto Cortez comentam que *"somente pagam impostos os coitadinhos; os grandes, fazem negociata"*, há todo um diálogo feito entre V.Sa. e Paulo Roberto Cortez. Nesse diálogo todo, cujo teor acho que V.Sa. já conhece, V.Sa. fala num determinado momento: *"Lembra que os 200 milhões, a cinco por centinho, dá?" "Cortez, esse processo aqui foi o que teve 1 milhão, e que um passou, enganou o outro e tal"*. Então, há um diálogo bastante extenso aqui. E eu vou perguntar sobre esse diálogo.

V.Sa. conhece esse diálogo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Vou perguntar, então, sobre ele.

V.Sa. poderia esclarecer quem seria Jorge Freire -- entre aspas, acho que o codinome é "Praga" --, Moisés Valdevan, Valmir, Leonardo, Jorge Celso e Quiroga? Eles foram citados no diálogo interceptado.

V.Sa. poderia esclarecer que esquema foi esse que começou lá no Afro? O que significa esse "Afro", conforme consta aqui no diálogo interceptado?

V.Sa. poderia esclarecer o que Paulo Roberto Cortez quis dizer quando mencionou que *"na época, quando tinha um acordo, um acerto, dava uma mão desse capanga, Jorge Celso"*. *"Aí, dava para o Jorge Celso relatar, porque ele veio como testa de ferro".*

V.Sa. poderia esclarecer o que quis dizer quando mencionou que *"200 milhões a cinco por centinho dá?"* V.Sa. poderia esclarecer também o que Paulo Roberto Cortez quis dizer quando mencionou: *"Esse processo aqui foi o que teve 1 milhão e que um passou, enganou o outro*". O que ele quis dizer sobre isso?

V.Sa. poderia esclarecer também, ainda nesse mesmo diálogo: *"Num aeroporto, como é que ele iria justificar uma mala cheia de dinheiro?"*

V.Sa. poderia esclarecer o que Paulo Roberto Cortez quis dizer quando me mencionou: *"O CARF tem que acabar". "Não pode. O CARF não pode." "Quem paga imposto são só os coitadinhos." "Quem não pode fazer acordo, acerto, que não é acordo, que é negociata, que se fode, que perde todo o mundo e que eles estão mantendo absurdos lá contra os pequeninos e que esses grandões estão passando tudo livre, isentos de imposto e que é só pagar a taxa."*

Essas são as minhas indagações. Se V.Sa. tiver alguma dúvida, eu as repito aqui. Eram essas as minhas indagações, Sr. Presidente.

Eu vou acompanhar aqui, porque, se V.Sa...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Começando pela LIGHT e pela AMPLA, que são duas empresas do setor energético, essas empresas fizeram empréstimos no exterior, e, na legislação do Imposto de Renda na Fonte, na época, se o empréstimo fosse a mais de 96 meses, a alíquota era reduzido a zero. Esta era a discussão: era a remessa de juros para o exterior. Da Light, eu fui o Relator na Câmara Baixa; e, na época, deu-se provimento ao processo por maioria. Da Ampla, eu votei nesse processo, e também se deu provimento por maioria, porque se entendia que as matérias das duas empresas eram exatamente iguais e que o contribuinte tinha cumprido o que a legislação determinava. Essa era a visão da Câmara Baixa. A Fazenda Nacional recorreu desses processos, e eles foram, então, julgados na

Câmara Superior de Recursos Fiscais, na 2ª Seção. Da Light, o recurso da Fazenda foi negado; e da Ampla, o recurso foi provido. Então... Perdão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É o contrário.

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, o da Light, o recurso da Fazenda Nacional, foi provido, e o da Ampla foi negado. Deu-se inversão de julgamento. O comentário que eu fazia era exatamente: por que o Conselheiro Elias mudou a opinião no processo da Ampla? Então, eu fiz uma suposição. Eu não tenho prova nenhuma de que foi pago alguma propina para ele. Como eu conhecia os dois processos, achei estranho por que...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Foi o contrário. Na Ampla V.Sa. disse que não houve conchavo. Portanto, ela perdeu, porque ela não se propôs a nada.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, no da Light, V.Sa. disse que vários conselheiros ficaram milionários com isso. Esta é a pergunta...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O V.Sa. quis dizer com isso? Conhece, efetivamente, da Light, quem foi beneficiado com isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Eu conheço o processo da Light e o da Ampla, porque eles foram julgados na minha Câmara. O que eu quero dizer é que eu fiz uma ilação: por que a Light ganhou processo e por que a Ampla perdeu o processo, se as matérias eram exatamente iguais, julgados na mesma Câmara Superior? Essa era a indagação.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eles foram julgadas no mesmo período?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eles foram julgados próximos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pois é, mas V.Sa. disse o seguinte: *"Outros Conselheiros do CARF ficaram milionários"*.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, é uma ilação.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Todos? Vários Conselheiros?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não, eu digo assim: a ilação é do Conselheiro Elias e do Valmir Sandri. É isso que eu cito.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - *"Que outros Conselheiros do CARF ficaram ricos por conta da Light"*. "Outros".

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, talvez aí no sentido do Valmir e Elias. O Elias foi o Relator da Ampla e negou provimento para o recurso da Fazenda. É por isso que eu falo que o advogado da Ampla não fez conchavo, porque eu não consegui entender como é que duas empresas, com a mesma matéria, uma ganha e a outra perde na Câmara em que eram os mesmos Conselheiros.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi, o.k. Gerdau.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Gerdau. Os processos da Gerdau: são sete processos que estão em julgamento no Conselho. Três processos a Gerdau ganhou na Câmara Baixa. Esses processos foram julgados na 1ª Turma da 1ª Câmara da 1ª Seção. Nessa época, o Valmar era o Presidente da Turma que julgou. Quando a Fazenda... Então, lá foi ganho, foi dado provimento por maioria, e a Fazenda recorreu, e esses processos foram para a Câmara Superior. A grande discussão começou na Câmara Superior, porque o Paulo Cortez alegava que ele tinha conhecimento de que o José Ricardo tinha um contrato com a Gerdau. Então, essa era a conversa que a gente tinha, porque seria então... Ele, tendo contrato, não poderia votar no processo. E ele foi designado como Relator do processo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O Valmar?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O José Ricardo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O José Ricardo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aproveito e já incluo o Valmar. Eu tenho uma pergunta logo sobre o envolvimento do Valmar nessas questões do CARF. Nesse processo, já é um deles, não é?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É. O que a gente comentava? O Valmar sempre votou a favor do ágio. Então, ele tinha votado já na Gerdau, a favor. O que a gente conversava é por que ele não quis enfrentar o ágio, porque o Valmar mudou de Câmara. Ele era da 1ª Câmara da 1ª Seção e foi para a 3ª Câmara da 1ª Seção, onde ele tinha um processo da Gerdau: 1 bilhão e 700 milhões. Então, antes de esse processo ser julgado, houve julgamento de outro ágio, e o Valmar não votou; inclusive, não votou nesse da Gerdau também. Então, a Gerdau perdeu na 3ª Câmara, e são sete processos. Esse processo de 1 bilhão e 700 a Gerdau perdeu na Câmara Baixa, que era da 3ª Câmara. Esse era o diálogo em que a gente falava:

*"Por que o Valmar não foi votar?"* E a gente dizia: *"Não. Ele está esperando a Câmara Superior porque lá é tiro final"*. Da Câmara Superior não há recurso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O Valmar, então, está envolvido. V.Sa. confirma isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É uma ilação de que ele está dentro desse rolo da Gerdau, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Continuando, há vários aí ainda.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, eu estou achando que o senhor está conduzindo bem. Eu só quero que se repita conosco também, porque, com o Deputado Izalci — eu estou apreciando as perguntas dele —, parou a contagem do tempo nos 51 segundos restantes. Eu não estou cobrando; estou dizendo que se mantenha atenção, porque eu acho que o senhor está conduzindo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ele já está respondendo às perguntas do...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu sei, mas ele continua fazendo perguntas. Eu gostaria que nós tivéssemos a oportunidade, porque acho que isso enriquece a CPI.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, se quiser fazer perguntas, por mim está liberado. O objetivo aqui é desvendar...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas eu falei, Deputado Izalci, não tergiversando. Eu estou falando que acho oportuno o esclarecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos concluir.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sobre o Dr. Cartaxo, eu não tenho informação nenhuma.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, antes do Cartaxo, há o Valmir Sandri.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sobre o Valmir Sandri, há o mesmo problema. Ele sempre votou a favor do ágio. E ele, designado. O que acontece? Com a prisão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Ele favou a favor de quê?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Do ágio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Explique-nos.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ágio é um planejamento tributário que as grandes empresas fazem. O objetivo é reduzir o pagamento de imposto. O ágio, da maneira como foi feito, o Conselho não aceitava, em tese.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Dá um exemplo de um ágio, só para o pessoal entender bem.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ágio é, digamos assim, a empresa compra uma empresa pequena, ela diz que essa empresa vai ter um rendimento milionário, e provoca um ágio, que é uma valorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - A empresa seria assim: custa 10, você vende por 2, tem o ágio de 8. É isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - E desse ágio abatem-se os impostos?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Eu fiz a pergunta para quem está nos assistindo entender o que nós estamos falando.

**O SR. NELSON MALLMANN** - É exatamente isso, em termos... Só que isso é feito só por grandes grupos de empresas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Principalmente pelos bancos? É isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso, banco faz, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Continuando, então. O Valmir...

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Valmir...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Defendia a defesa do ágio?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O José Ricardo era o Relator. Por pressão em cima do José Ricardo, no caso daquele relatório ali, o José Ricardo pediu demissão do CARF, porque ele tinha mandato, e ele desistiu do mandato, e saiu. Aí, foi nomeado um novo Relator, que foi o Valmir Sandri. Essa é a conversa que a gente

tinha. Por que o Valmir Sandri sempre foi favorável ao ágio. Então se presumia que ele ia negar provimento ao recurso da Fazenda.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Por que o Sandri saiu? Eu não entendi. O José Ricardo pediu para sair da relatoria?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não, ele saiu do Conselho. Como ele era o Relator, teria que ser designado um novo Relator, e foi designado o Valmir Sandri como Relator da Gerdau.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O José Ricardo sempre defendeu o ágio, também? Ele era o Relator, ia ser o Relator?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, ele votava a favor do ágio, sim. Ele já tinha votado lá...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi. Aí o indicou, talvez para não chamar a atenção? É isso talvez, não?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Bom, aí é uma questão administrativa. Quem designa o Relator é o Presidente da sessão.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Quem era o Presidente neste dia? O senhor não se lembra?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não me lembro.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É bom checar depois.

**O SR. NELSON MALLMANN** - A gente vê a data.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tá. Aí, veio o Otacílio?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Dr. Cartaxo, isso aí é uma ilação do Paulo. Eu nunca tive nada contra o Dr. Cartaxo, não sei se ele participava...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas o que o Paulo comentava?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, que o Cartaxo poderia estar envolvido, porque dizia que nunca se sabe de que lado ele vota. Porque o Paulo votava na Câmara Superior.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E ele defendia o ágio, também?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, o Paulo era a favor do ágio, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O Cartaxo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Cartaxo... Não, não, porque processo de ágio nunca foi votado na Câmara Superior. O processo de ágio nunca foi votado, e os que foram votados foram negados.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Na Câmara Superior?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas embaixo sempre foi aprovado? Muitas?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Em algumas Câmaras, sim; em outras, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aquelas que negociavam...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Havia divergência de entendimento.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então essas foram colocadas aqui: foi citado 52 vezes no processo o Cartaxo. Só o Paulo Cortez é que tinha...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu não tenho conhecimento se ele tinha...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Vou perguntar ao Paulo. Daqui a pouco ele está aí.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Tudo bem.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Depois, o Leonardo Manzan?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não conheço o Leonardo Manzan. Eu sei que ele está envolvido, porque nós fomos para a CPI do Senado no mesmo dia. Eu sei que ele está envolvido, mas eu não o conhecia pessoalmente, fui conhecê-lo lá na CPI do Senado. Não tenho nada a dizer sobre ele, até porque quem falou isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Para concluir, Sr. Deputado. Inclusive, eu dei o tempo do Deputado Carlos Sampaio para V.Exa.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, é só resposta. Acho que ele não tem limite, tem que responder a todas, não?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Já respondeu a todas?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Não, há muitas ainda. Há algumas ainda.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Há algumas ainda.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Há a questão do Walter Faria. V.Sa. falou há pouco sobre isso, mas há uma pergunta que eu fiz, porque desde 2008 o processo do Walter Faria estava lá. Ficou lá 3 anos e tal.

**O SR. NELSON MALLMANN** - O processo do Walter...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. inclusive pediu vista uma vez, em 2012.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu vou explicar. O Walter Faria tramitou na minha Turma. Eu era Presidente dessa Turma. Ele tramitou alguns anos, por vários motivos. O primeiro motivo é que, bem na época em que foram transformados os processos de papel, em digital, havia sempre o problema de digitalização. Era o caso dele. A vista que eu pedi — isso foi em 2012 —, eu pedi porque o Conselheiro, que era o Antonio Lopo, era Conselheiro da minha turma, ele não poderia relatar o processo porque estava incompleto, não tinha toda a digitalização. Ele tinha dito: *"Eu consigo. Se a Secretaria digitalizar, eu coloco esse processo na sessão seguinte."* Eu pedi vista por causa disso, para não ficar trancando o julgamento. Não tinha como votar, então eu pedi vista, sim. Na sessão seguinte — isso era maio —, na sessão de junho, o Dr. Lopo botou o processo. O processo, em vista, entra automaticamente em pauta. O processo entrou em pauta. O Dr. Lopo fez um despacho dizendo que não havia condições de julgar o processo, porque ele entendia que as razões aditivas que o escritório Benício tinha feito — o escritório Benício não é o original, tinha outros escritórios antes; o escritório Benício tinha feito um aditivo ao recurso voluntário e tinha um monte de anexos — a Fazenda Nacional tinha que ter conhecimento. Ele fez um despacho para mim, e eu fiz um despacho para a Secretaria, como Presidente da Turma.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Isso em 2012, não é?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso lá em 2012. Eu nunca fui o Relator desse processo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Está bem. Mas, em 2014, o Benício contratou V.Sa. com o Paulo Roberto.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Houve essa negociação do voto quanto ao Lopo e ao Pedro Anan?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não houve. Da minha parte, nem da do Cortez, não houve, não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Eu perguntei inclusive sobre a questão da remuneração do Pedro Anan, R$ 46.900,00.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, também não.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Conhece esse valor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu conheço por causa do processo, mas não...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi. Mas V.Sa. sabia que o Benício recebeu 1 milhão por essa ação?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, 1 milhão e 100. Um milhão, cento e...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E, desse 1 milhão, foi pago quanto a V.Sa.?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Cem mil reais.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Dez por cento. Há mais algumas coisinhas sobre a questão do...

Bem, o negócio dos *"coitadinhos que não pagam"*, o que V.Sa. quis dizer com isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso está no contexto de uma mensagem, porque, na verdade, ele está falando da Marcopolo. A Marcopolo, essa empresa... houve provimento na Câmara Superior, numa matéria que abriu uma jurisprudência nova, porque a Marcopolo... A fiscalização acusou a Marcopolo de fazer triangulação de venda para o exterior. Ela tinha duas...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Subsidiárias.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Uma subsidiária no exterior. Ela tirava nota fiscal como se fosse para a subsidiária, mas, na verdade, ia direto para a empresa lá nos Estados Unidos, que comprava. Só que aí havia um refaturamento, o que a gente chama, na fiscalização, de subfaturamento na exportação. Foi lançado como omissão de receita. Era nesse contexto que a gente estava falando. Os 5%, na verdade, se baseia no processo da Marcopolo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Marcopolo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, porque eram 200 milhões este processo — porque são vários, são cinco processos —, este processo era de 200 milhões.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Aí fala sobre Jorge Freire, Praga, Moisés, Valdevan... V.Sa. anotou.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso. Jorge Freire foi o Relator desse processo na Câmara Superior.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Da Marcopolo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E Praga? Quem é esse Praga aí?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Praga entra pelo Banco Santander. Antônio Praga foi Presidente do Conselho uma época. Quando o Dr. Barreto voltou, ele saiu e foi para a 4ª Câmara da 1ª Seção. Ele foi o Relator do processo do Banco Santander, de ágio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Do ágio? E o Moisés? Valdevan?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eles votaram na época.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Com ágio?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Com ágio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Valmir, Leonardo, Jorge Celso, Quiroga.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, Valmir, não, Valmir era de uma outra câmara.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas o tema também era ágio?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Marcopolo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Marcopolo. E o Leonardo? Também?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ágio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E o Jorge Celso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Marcopolo e Banco Santander.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E o Quiroga?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Quiroga era o advogado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Ágio?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Dr. Quiroga é um advogado de banco, ele defendia o Banco Santander.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Essa questão do Afro, que V.Sa. anotou aí também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - São as perguntas.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso era uma coisa nossa, a gente brincava para identificar. O Afro é o Antonio Praga.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Era o Praga?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O Praga é do ágio? Não, era do Marcopolo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ele é da Marcopolo e do ágio.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Os dois. Tem mais uma coisinha *"(...) na época, quando havia um acordo, um acerto, davam na mão desse capanga(...)"*

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso são palavras do Paulo Cortez.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Testa de ferro? O que é isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Jorge Celso Freire.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Tudo o que havia passava para ele para ser o relator?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, isso é suposição do Paulo Cortez. Eu não estava lá no conselho e, mesmo que...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi. Esses *"(...) 200 milhões a 5 por centinho (...)"* o que era isso? Esses 200 milhões, o que eram?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É que as empresas, quem defende, normalmente cobram de 1% até 10%, dependendo do valor. Os 5% são o ganho do escritório.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - E quanto passava para os conselheiros?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Bom, aí eu não sei se passava. Os 5% de que eu estou falando é o quanto, supostamente, o escritório do Valmir tenha ganho.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Mas supostamente não é, porque, na verdade, está aqui, as coisas estão chegando a isso mesmo.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, eu acho que se ele era...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O que era suposto é realidade hoje?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Se era o escritório... Porque tinha a defesa da Marcopolo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Que era de 5%?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Elas cobram, dependendo do valor da causa, são 5%, 7%, 3%, 1%, até menos de 1%.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - *"(...) esse processo aqui foi o que teve 1 milhão e que um passou, enganou o outro. (...)"* O que é isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Marcopolo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Enganou quem?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso são palavras do Paulo Cortez dizendo pra mim que o Valmar enganou o Jorge Freire, nesse processo de 1 milhão. Mas isso são palavras dele.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Essa questão *"(...) num aeroporto como é que ele iria justificar a mala cheia de dinheiro(...)"?*

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso é uma brincadeira que eu fiz. Antonio Praga foi o relator do Banco Santander. O processo do Banco Santander é de 4 bilhões.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Era ágio também?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ágio. E esse processo foi dado provimento na câmara baixa. Logo após, o Antonio Praga foi convidado pelo Quiroga pra dar uma palestra sobre ágio, planejamento tributário. Essa era a brincadeira que a gente fazia porque, de acordo com o Paulo Cortez...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Através da palestra que remunerava?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É. De acordo com o que Paulo Cortez falou...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Conclua, Deputado.

**O SR. NELSON MALLMANN** - ...ele tinha ido de avião e voltou de ônibus. Mas são palavras de João Paulo Cortez.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

O Deputado Carlos Sampaio não está presente. Vou voltar ao item 2, aprovação ou não da ata.

Informo aos Srs. Parlamentares que estão disponíveis cópias da ata da 12ª reunião ordinária da Comissão.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata. *(Pausa.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Peço a dispensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pedido de dispensa do Deputado Izalci.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Vamos seguir a relação dos Deputados inscritos. O primeiro inscrito é o Deputado Hildo Rocha, por 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Sr. Presidente, Deputado Pedro Fernandes, Sr. Conselheiro João Carlos Bacelar, caros colegas Deputados e Deputadas, gostaria primeiro de perguntar ao Sr. Nelson Mallmann — ele tem demonstrado vontade de contribuir muito com a CPI — se ele gostaria de fazer uma reunião reservada. O senhor se sentiria mais confortável?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não há necessidade, porque o que eu poderia falar está naquele relatório. Obrigado.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Está bom. Obrigado.

Eu gostaria de, primeiramente, perguntar ao senhor quem foi, de fato, o relator do caso do Walter Farias. Houve mais de 1 Relator?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, o relator sempre foi Antonio Lopo Martinez.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Lopo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, ele era, na data do julgamento, o Presidente da Turma.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O senhor tem amizade com Lopo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim. Eu conheço o Lopo há... Amizade, vamos dizer assim, não, mas nós fomos conselheiros na mesma turma durante 6 anos.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Muito bem. Aqui há uma interceptação da Polícia Federal, em que o senhor mantém um contato com o Paulo Cortez, falando que iria interceder para retirar o processo do Walter Faria com o Lopo.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Interceder, não. Eu ia pedir, ia fazer uma explanação ao Dr. Lopo e ver se ele poderia adiar esse processo. Isso já era dia 13 de março, e o julgamento seria 18, e as provas do banco suíço não tinham chegado. Essa era a finalidade.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Mas ele retirou?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Foi feito um requerimento formal, com os motivos, e ele concedeu adiamento. Adiamento, no CARF, é bastante comum.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Certo.

Nessa época, o senhor trabalhava já para o Walter?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O advogado do Walter é o Benício, no caso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O escritório do Benício?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O escritório do Benício.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - E o senhor fez a consultoria não advocatícia. Foi uma consultoria...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não. O Benício pediu que eu fizesse um memorial e intercedesse por esse adiamento. Esse era o nosso contrato. Isso está no contrato, está escrito lá no contrato. Só isso. Porque a defesa, tudo, a sustentação oral foi feita pelo mesmo advogado, que era o Dr. Guilherme.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Os honorários que o senhor recebeu foi de 1 milhão e 100. Foi isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não. Quem recebeu 1 milhão e 100 foi o Benício, o escritório que defendia.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O escritório do Benício. Certo.

**O SR. NELSON MALLMANN** - O escritório do Benício é gigantesco, tanto que ele tem trezentos e poucos clientes no CARF. Nós recebemos, a Cortez recebeu 100 mil reais, mais ou menos.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Certo.

O Sr. Walter Faria falou em suborno, alguma...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Pessoalmente, eu não conheço o Walter Faria. Nunca falei com ele. Só o conheço pelo jornal. Fui conhecê-lo muito depois, porque nem sabia quem era. Depois que eu fui ver quem era ele.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Certo.

O senhor foi conselheiro por quantos mandatos?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu cumpri seis mandatos de 3 anos como conselheiro efetivo, e 1 ano como conselheiro relator, suplente.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O senhor acha que essa quantidade de vezes em que foi conselheiro ajudou no seu trabalho dentro do Conselho ou o

senhor entende que haveria a necessidade de uma oxigenação, ou seja, que os conselheiros tivessem um mandato ou, no máximo, dois mandatos?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Na época, isso era praxe. Essa ideia de encurtar os mandatos foi coisa atual. Foi em 2009 que começou a se encurtar os mandatos.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Certo.

Agora, eu queria que o senhor falasse dessa câmara, onde houve julgamento de processos idênticos com decisões diferentes. Quem eram os conselheiros mesmo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O senhor está falando da Light e da Ampla?

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Isso.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Os conselheiros que eu comento ali são Valmir Sandri e Elias Freire.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Foram eles que mudaram o...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não. O Valmir não votou; quem votou foi só o Elias Freire.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Mudou de forma diferente?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Ele era o Relator, sim, da Ampla.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - O Elias Freire não está envolvido aqui nesses processos?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Mas o senhor acha que ele recebeu suborno para fazer isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Aquilo foi só uma suposição. Não tenho prova, não tenho nada. Isso eu já tinha confirmado na CPI.

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Com a palavra o Deputado Arlindo Chinaglia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria começar fazendo uma sugestão: que, além daquela proposta inicial do plano de trabalho, nós tentássemos estabelecer alguns objetivos. Digo isso

porque parto do pressuposto de que o Sr. Nelson é mais uma demonstração de que as perguntas são rigorosamente insuficientes para esclarecer determinadas dúvidas. Então, é um esforço individual que cada um de nós fazemos, mas, talvez, num processo de preparação coletiva, com assessoria, nós pudéssemos melhorar o trabalho da CPI. Essa é a intenção.

Eu queria começar questionando o Sr. Nelson. Em resposta ao Relator, o senhor disse que não tem registro no Conselho de Contabilidade. Mas, no Senado, o senhor disse que prestava consultoria contábil. Então, o senhor confessou aqui que exerceu a função ilegalmente, porque das duas uma: ou o senhor mentiu lá, ou o senhor mentiu aqui.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. A gente presta assessoria contábil, sim.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso. Quem presta assessoria contábil sem estar inscrito no Conselho exerce ilegalmente a profissão. Se o senhor quiser alegar que tinha um sócio que tem o curso de Contabilidade, o senhor também continua errado, porque existe uma resolução do Conselho que impede que haja um sócio de assessoria contábil.

Dito isso, o senhor também registrou aqui que, em dado momento, o Sr. Cortez o informou daquilo que poderia estar acontecendo, e o senhor coloca muito na condicionante. Eu quero fazer uma pergunta ao senhor: antes da denúncia do Sr. Cortez, o senhor nunca percebeu que o CARF, em 19 anos, era um ambiente de corrupção deslavada?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não é bem assim também. Sou da 2ª Seção. Esses casos ocorreram na 1ª Seção.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu sei. Agora, o senhor vai entender melhor. Em mais de uma oportunidade, o senhor falou: *"Olhe, foi uma ilação, foi uma análise..."* Eu ia usar um exemplo muito provocativo, mas não devo fazê-lo. A pessoa só admite que há a hipótese de conselheiro estar ficando rico, que tem algum esquema, quando conhece alguma coisa, na minha opinião. Sabe por quê? Senão seria de uma leviandade a toda prova o senhor partir de um pressuposto sem ter nenhum indício. O que o senhor escolhe: o senhor tinha indícios ou o senhor era leviano ao levantar essas hipóteses?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu era leviano então, porque indícios eu não tinha, eu tinha análise de acórdãos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O.k. Eu tenho a minha opinião, mas não vou externá-la.

Quando o senhor fala que conselheiros ficaram milionários, o senhor também ponderou. E agora o senhor falou que prefere... Isso remete a algumas piadas. Prefiro não comentá-las.

Veja: aqui está relatado que, no caso do Sr. Faria, entre 2011 e 2014, foram várias ações protelatórias. O senhor chegou até a argumentar que o processo de digitalização fez parte disso.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, fez.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Agora, o senhor crê que nós acreditamos nessa versão ou o senhor imagina que nós temos convicção de que era um processo de corrupção, neste caso do Sr. Faria?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, eu imagino...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Tinha corrupção ou não no caso do Sr. Faria, lá no CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não tinha. Não tinha.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não tinha.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não tinha. Essa demora é exatamente o que eu estou falando. Esses processos foram transformados de papel em dados digitais. Que sentido teria ficar tantos anos se a turma — se o senhor olhar, verá isso — que julgou tinha a mesma composição básica? Só eu que não estava mais lá.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Mas, segundo a própria interpretação do Ministério Público, da polícia e de outros, aquilo era escolher o melhor momento para, em havendo mudança na composição... E o senhor mesmo deu um exemplo aqui de mudança de opinião. Então, um conselheiro do CARF pode mudar de opinião.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, sem dúvida.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Não é isso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Ele pode, porque caminho... Aí é outra discussão. E o senhor relatou aqui algo que não me surpreende. Mas veja: o senhor foi denunciado, e estão pedindo a cassação da sua aposentadoria. Se fosse uma conduta tão inquestionável — perdoe-me colocar nesses termos —, eles não estariam propondo medidas tão contundentes. No caso de promotor público, de juiz, o cara é aposentado e, se cometeu corrupção, não cassam a aposentadoria dele. Então, eu parto do pressuposto de que isso é muito grave.

**O SR. NELSON MALLMANN** - É só um pressuposto, porque eu nem exercia função pública nenhuma.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Pois é. Aliás, o senhor deu um relato aqui de que trabalhou 15 anos no Exército, 30 anos na Receita. Desses 30 anos, por 19 anos o senhor foi do CARF.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Isso prova, lamentavelmente, que, quando se discursa que o concursado garante honestidade, lamentavelmente, não é verdade.

Por que eu faço essa observação? E termino com a última pergunta: pela sua experiência, as mudanças feitas no CARF dão conta de eliminar essas possibilidades tão gritantes de corrupção no CARF? E também: o que o senhor proporia para melhorar o órgão?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Eu acredito que as mudanças que foram feitas são positivas. Eu não tenho nenhuma proposição, mas elas são positivas, porque evitam que a pessoa fique muito tempo lá. Talvez, algum problema decorra disso aí.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, farei só mais duas perguntinhas rápidas.

O senhor falou da responsabilidade do escritório do Benício quando citou um dado processo. A OAB tinha uma orientação para os escritórios. Há uma circunstância, que é a seguinte: o escritório do Benício é um dos três maiores escritórios de consultoria ou de trabalho tributário do País. Há 300 advogados só em São Paulo. Por que o Sr. Benício precisava do seu serviço?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aí só ele pode explicar.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu também posso então, já que o senhor respondeu dessa maneira: é porque ele precisava de alguém que fizesse advocacia administrativa no CARF.

É só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Silas Freire. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Cumprimento o Sr. Presidente, os Srs. Deputados.

Minha pergunta é para o Sr. Nelson. Primeiramente, o senhor falou muito em ilação e chegou até a confessar que foi leviano naquele momento da interceptação, em que o senhor suspeitou de alguns ex-pares seus. Tirando aquele momento da interceptação, aquela citação, nos anos que o senhor passou no CARF, o senhor nunca ouviu falar, o senhor não tem nenhum conhecimento de qualquer caso em que um conselheiro possa ter se envolvido, pelo menos financeiramente ou não, ou tenha trocado de opinião ao ser aconselhado por um ex-conselheiro?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Na minha seção, eu só atuei em câmara de pessoa física, em Imposto de Renda na Fonte e ITR, que são duas câmaras que julgam. Nunca se ouviu, nunca houve nenhum problema nessas câmaras. As seções não eram no mesmo período: a 1ª Seção, onde está a discussão desses processos, é num período; a 2ª Seção é em outro; e a 3ª Seção é em outro.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - O seu sentimento, Sr. Nelson, é de que, no CARF, nunca houve nenhum tipo de esquema? O seu sentimento verdadeiro, quando o senhor esteve lá e quando o senhor saiu de lá, é de que lá nunca houve esquema?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Até se comentava que poderia...

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Quem comentava?

**O SR. NELSON MALLMANN** - As pessoas.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Quem são as pessoas?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Os colegas.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Quais são os colegas?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Mas nunca houve nenhuma prova.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - O que se comentava?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Que poderia haver problema no julgamento.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Qual problema? Propina?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, propina ou não.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Em relação a essas pessoas, queria só que o senhor puxasse um pouco da sua lembrança uma pessoa que lhe tenha dito que algum conselheiro recebeu propina.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, nunca ninguém falou que alguém recebeu propina, mas que poderia haver problema no julgamento. Agora, propina é outra coisa. Isso não.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - A sua relação com o escritório do Dr. Benício começou quando? Foi só nesse contrato?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Só nesse contrato. E começou em 13 de março de 2014.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - É normal escritórios grandes, grandiosos, como o do Dr. Benício, contratarem consultorias de ex-conselheiros como V.Sa.?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, é normal. Eles contratam para fazer sustentação oral, apresentar memorial, algum trabalho específico de levantamento, acompanhar processo, porque, às vezes, os escritórios não querem mandar ninguém. Isso é bastante comum.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Esse valor de 10% também é normal?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Dependendo...

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Do contrato que ele pegou? Você recebeu 10%?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Isso é normal?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, 10% do que ele ia ganhar.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Do que ele ia ganhar. Isso também é normal?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Varia de acordo... Se vai fazer uma sustentação oral, o valor é um; se vai acompanhar julgamento, o valor é outro.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - O senhor acha que tem ou teve corrupção no CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Pelo levantamento que foi feito, acredito que sim. Por isso, eu passei o relatório para o Relator.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - O senhor, como conselheiro, algum dia foi peitado, cantado por algum escritório de consultores ou por ex-conselheiros?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, nunca.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - E se fosse?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Acredito que eu diria "não".

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Alguém tentou pelo menos lhe convencer com argumentos que o senhor disse que poderia usar como consultor?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Isso, sim. O advogado vem falar com o Relator, quer que se mude de opinião. Se o Relator já é conhecido, e ele sabe como vai votar, o cara quer expor a sua situação. Isso é normal.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Só para finalizar, o senhor poderia sintetizar a sua defesa? O senhor é inocente, não é?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, eu sou inocente.

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Por quê?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Porque não fiz nada daquilo que está na acusação. Eu não corrompi ninguém. Nunca falei com Pedro Anan. Como é que eu vou corromper alguém com quem nunca falei?

**O SR. DEPUTADO SILAS FREIRE** - Está bom.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Antes de passar a palavra ao Deputado Rubens Bueno, informo que vou encerrar as inscrições, para que tenhamos tempo de ouvir o outro depoente.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Antes de V.Exa. encerrar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Nós temos outro depoente e temos até 14 horas para...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O Deputado Chinaglia disse que não pode.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vamos lá! Eu vou inscrevê-los.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, estava ouvindo os Deputados Izalci, Hildo Rocha, Silas Freire e Arlindo Chinaglia, que fizeram perguntas.

Eu estou diante de um homem que ocupa carreira de Estado e que não cumpriu com seu dever. Ora, se ele tinha notícia de que havia propina, de que havia corrupção, de que a câmara votava de um jeito, o Relator, de outro, e o conselheiro, de outro, no mesmo caso, no mesmo fato, e não fez nenhuma denúncia a respeito disso, ele prevaricou, não cumpriu com seu papel de homem que ocupa carreira de Estado.

É lamentável estar diante — com todo o respeito; não estou aqui para tripudiar sobre ninguém — de um servidor público que não cumpre o seu dever, sabendo...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sr. Deputado...

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu estou falando. Permita-me. Não cumpriu o seu dever, sabendo que havia problema. Ora, se havia problema, por que não denunciou? Por que não informou à autoridade? Por que não procurou o Secretário da Receita? Por que não procurou a AGU, a CGU? Por que não procurou qualquer órgão ou autoridade a quem pudesse mostrar que aquilo não podia continuar?

O senhor ficou 19 anos naquele lugar. Isso é quase uma geração. E, se chegou a isso, foi por causa dos 19 anos, dos vícios, por ter virado de contato, de conversa. Disso, chegou-se à propina, à corrupção. Está aí o resultado: bilhões de reais que até agora não se sabe nas mãos de quem foram parar.

Por isso, o senhor está sendo acusado de corrupção ativa, cuja pena varia de 2 a 12 anos de reclusão. A ação ainda pede que o senhor responda por tráfico de influência, por ter vendido vantagens junto ao CARF. Além dessas penas, o Ministério Público está pedindo que a Justiça determine a perda dos cargos públicos dos envolvidos, inclusive a cassação de aposentadorias, como o Deputado Arlindo

Chinaglia falou há pouco, e que ainda sejam condenados a devolver 8,6 milhões de reais aos cofres.

O CARF virou um balcão de negócios, pelo que eu estou ouvindo até agora. Se virou um balcão de negócios, esses recursos fraudulentos foram parar nas mãos de algum grupo político, de alguém que tinha acesso ao CARF ou aos conselheiros?

Pergunto: o senhor tem conhecimento de algum envolvimento do ex-Ministro Guido Mantega, da ex-Ministra Erenice Guerra, do ex-Presidente do CARF, Otacílio Dantas Cartaxo, e do Sr. Luís Cláudio Lula da Silva na prática de ilícitos ou desvios de condutas em assuntos ligados ao CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Nós fizemos um relatório. Esse relatório foi apresentado em outubro de 2013, na COPEM. É o relatório que eu passei ao Relator, em outubro de 2013. A única coisa que tem ali é a indicação de que houve problema nos incentivos fiscais. Não tem acusação contra ninguém. O escritório do José Ricardo estava com essas causas da CAOA e da Mitsubishi. Mas não tem nada sobre o filho do Presidente Lula.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Mas qual era o objetivo desse seu estudo que foi entregue à coordenação? Era atingir o José Ricardo, por exemplo, talvez?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, talvez, o maior objetivo era atingir o escritório dele.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - E houve algum interesse público nisso, republicano, ou era apenas um negócio pessoal seu?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não é meu, era do Paulo Cortez e do Alexandre Paes.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sim, o senhor estava nesse caso, querendo atingir alguém em benefício de outrem.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, eu não... A minha participação foi meramente auxiliar. Eu não tinha nada contra o José Ricardo.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Mas o senhor acabou de dizer que era para atingi-lo, daí o seu estudo.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Por parte do Paulo Cortez, que foi funcionário do José Ricardo e do Alexandre, que eram sócios no passado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Eu tenho só duas perguntas. Vou deixá-las registradas, Sr. Presidente, para que ele as responda no tempo, por favor.

Eu já falei que o senhor foi indiciado. E nós temos que saber também dos seus colaboradores que atuaram de forma fraudulenta para que cancelassem os 8 milhões e 600 mil reais. E o senhor está sendo indiciado exatamente para devolver esse dinheiro.

O CARF foi fechado por mais de 4 meses. Pergunto: isso adiantou alguma coisa? Houve alguma evolução? Houve avanço em algum ponto? Essas são as minhas perguntas, porque nós queremos saber se, de fato, houve alguma alteração no CARF, se ele mudou para melhor, e se o senhor tem alguma sugestão nesse sentido.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Só um pensamento meu que melhorou a operacionalização do CARF, porque ele tinha uma série de problemas, era muito truncado.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O senhor tem alguma sugestão?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. Eu não tenho nenhuma sugestão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Félix Mendonça Júnior. S.Exa. dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, Relator. Farei duas perguntas ao Sr. Nelson.

Primeira pergunta: o senhor vê, nas decisões do Conselho, fundamentação à existência de um esquema criminoso, alguma disparidade, por exemplo, nas decisões dos grandes devedores, casos iguais com distintas decisões?

A segunda pergunta é sobre o sistema financeiro. Pelo seu conhecimento, que empresas do sistema financeiro — além do Banco Santander, que o senhor citou, há o caso do Banco Safra, do Boston — se beneficiaram de um planejamento tributário questionável? Qual poderia ter sido esse beneficiamento e de que forma eles foram beneficiados dentro do CARF, as empresas do sistema financeiro?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Em relação às empresas do sistema financeiro, normalmente os processos são diários. E a discussão é se o ágio é valido ou não. Essa é a discussão. Algumas câmaras negam provimento, outras câmaras

dão provimento. Agora, se isso tem algum problema, aí fica difícil de dizer, porque o ágio é uma matéria discutível.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Então, para mesmos casos, casos semelhantes, haveria decisões distintas?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Ou seja, a mesma matéria, os mesmos julgadores...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não. Em câmaras diferentes, porque as turmas são diferentes. A 1ª Seção tinha 8 turmas.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Como são distribuídos os processos dentro das câmaras?

**O SR. NELSON MALLMANN** - A regra, desde 2009, é sorteio eletrônico, mas algumas Câmaras não obedeciam a essa regra.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Então, poderia ter um sorteio para a Câmara que fosse de um pensamento ou de outro pensamento?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, é possível.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Então, na Câmara que caísse, poderia estar já a decisão feita?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É possível, porque algumas Câmaras não obedeciam ao critério do sorteio. Os processos eram entregues aos Conselheiros.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Então, no sorteio já poderia estar o próprio esquema.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não, era sorteio eletrônico.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Mas o senhor disse que algumas Câmaras não obedeciam a esse sorteio.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, elas não faziam o sorteio eletrônico. Por exemplo, na minha Câmara, todos os processos eram feitos por sistema eletrônico, porque o julgamento é digital. Então, ele já vai para o... Ele é distribuído para o Conselheiro via digital. Ele recebe a cópia do processo digital.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - O senhor acha, na sua visão...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Félix, o Relator quer fazer uma pergunta, quer fazer um adendo à sua pergunta.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - É pertinente, Deputado Félix Mendonça, é sobre o ágio interno.

Eu acho que os grandes tributaristas brasileiros têm no ágio interno, como planejamento tributário das grandes empresas, uma válvula de escape, pelo que eu estou entendendo aqui. Eu queria que o Sr. Nelson esclarecesse um pouco mais, porque ele falou sobre isso.

E nós vimos aqui a Procuradoria se referir muito a ágio interno do Sistema Financeiro Brasileiro. Eu queria que ele falasse um pouco mais sobre isso. Ele citou um caso específico, não sei se foi um caso do BANESP, que tem expectativa do ágio interno. E o ágio interno, pelo que estou vendo, pode ser coerente, como pode ser também um desvio, a depender de que forma seja feito esse planejamento tributário. Então, eu queria que explicasse um pouco mais, se ele tem domínio desse fato, se tem conhecimento disso, do mercado financeiro. Quem está correto e quem está incorreto no planejamento do ágio interno?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O ágio interno só é feito por grandes empresas. Os bancos fazem, não é? Tanto é que o Banco Santander e a Gerdau que estão nesses processos...

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - No caso que o senhor citou, foi feita de forma fraudulenta ou não?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não que ela seja fraudulenta. O que a fiscalização diz é que ela não pode fazer o ágio interno em organizações do mesmo grupo, como é o caso da Gerdau. Esse ágio foi feito dentro das empresas da Gerdau.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Não é fraudulenta, mas é ilegal. Não é fraudulenta, mas é ilegal.

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Fisco diz que é ilegal.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - E o CARF diz que é legal.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Em algumas situações, ele diz que sim. Em algumas Câmaras, diz que sim.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - No caso do Santander que o senhor falou aqui, foi...

**O SR. NELSON MALLMANN** - A Câmara disse que estava tudo bem, que estava certo. Sim, foi dado provimento ao recurso.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Há de haver uma apuração.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Só que esse assunto está na Câmara Superior. Ele foi julgado só em Câmara baixa.

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Há de haver uma apuração maior sobre isso.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concluiu, Deputado?

**O SR. DEPUTADO FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR** - Concluí, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Altineu Côrtes.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES** - Sr. Presidente, eu vou fazer apenas uma questão, mas, antes disso, eu gostaria de fazer um esclarecimento.

Ontem, eu tive o meu nome citado em uma matéria na imprensa, como investigado, sendo citado como aliado do Deputado Eduardo Cunha por ter pressionando o Grupo Schahin — grupo de bandidos lá de São Paulo, aqueles banqueiros bandidos que assaltaram o Brasil — na CPI da PETROBRAS. Eu, na CPI da PETROBRAS, fiz 175 requerimentos, sendo quatro requerimentos sobre o Grupo Schahin.

Sobre o grupo Schahin, no dia do depoimento, os dois advogados que estavam presentes foram extremamente desrespeitosas com a Deputada Eliziane Gama, com o Deputado Celso Pansera e com o Deputado Arnaldo, que presidia aquela sessão.

Eu quero deixar bem claro que não tenho absolutamente nada contra aliados do Deputado Eduardo Cunha; pelo contrário, tenho muitos amigos que são aliados do Deputado Eduardo Cunha. Mas, no meu caso, eu sou adversário político do Deputado Eduardo Cunha, no Município de Itaboraí, onde eu tive a minha eleição roubada. Perdi a eleição por 1%, porque no dia da eleição fizeram 100 mil ligações

telefônicas. Eu ganhei na primeira instância e na segunda. E agora está no TSE, com parecer favorável. O Prefeito lá que me roubou é aliado do Deputado Eduardo Cunha.

O próprio Ministério Público diz que o Banco BTG, do banqueiro André Esteves, é ligado ao Deputado Eduardo Cunha. Eu fui o ator do requerimento, na CPI da PETROBRAS, da convocação do André Esteves, como fui o autor da convocação do banqueiro André Esteves nesta CPI, o que prova que eu não sou aliado do Eduardo Cunha.

O Ministério Público faz um papel, na minha opinião, fundamental, mas equívocos como este podem prejudicar sempre a imagem de qualquer Parlamentar — no caso, a minha imagem, colocando-me como aliado do Deputado Eduardo Cunha. No meu Município de Itaboraí, é uma coisa que todo mundo conhece: nós não caminhamos do mesmo lado, politicamente.

Por último, a Comissão do Impeachment. Quando foi montada, o Deputado Eduardo Cunha, também injustamente — e no plenário eu o abordei sobre este assunto — me tirou quando eu estava legitimamente colocado para ser membro da Comissão do Impeachment. S.Exa. me tirou, e eu argui S.Exa., que estaria fazendo um movimento errado porque eu já estava no PMDB.

Mas é muito complicada esta questão do Ministério Público, apesar de todos os aplausos que eu tenho sobre o trabalho do Ministério Público, que eu acho fundamental para o Brasil: querer, em algum momento, nas convocações de uma CPI, dizer que um Parlamentar está se beneficiando numa convocação “a”, “b”, “c” ou “d”! Nós temos a prerrogativa parlamentar de convocar quem nós quisermos. E a convocação é feita, o requerimento é apresentado e aprovado em plenário. Na realidade, os requerimentos que eu apresentei sobre o Grupo Schahin foram quebra de sigilo do Banco Schahin, o banco que quebrou e lesou milhares de pessoas, e depois lesou a PETROBRAS.

Então, eu quero deixar aqui os meus protestos e dizer que nós não vamos arregar um passo sobre os nossos requerimentos. Na semana passada, eu tive um requerimento polêmico aqui, do banqueiro Joseph Safra, que chamou bastante a atenção. E deveria chamar mesmo, pelo seu poderio financeiro. Temos requerimentos, por exemplo, do Grupo Gerdau e outros requerimentos. Nós não

vamos dar um passo atrás na nossa atuação aqui, mesmo respeitando o trabalho do Ministério Público — que, no meu caso, colocando-me como aliado do Deputado Eduardo Cunha, está completamente equivocado. Eu vou enviar, obviamente, todos os esclarecimentos que me forem pedidos. Eu tenho certeza de que esse equívoco vai ser reparado.

Mas eu fiquei muito chateado com essa matéria, inclusive de alguns meios de comunicação, colocando-me — é brincadeira, é o meu maior adversário político! — como aliado, como se eu estivesse prestando um papel para ele. É brincadeira! É uma coisa impressionante!

Eu queria saber duas coisas do senhor. O que o senhor sabe sobre o caso Volkswagen?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não sei nada.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES** - Nem passou perto disso?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES** - E sobre o caso Gerdau?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, o caso Gerdau, como eu estava comentando antes, é ágio. E era cliente do escritório do José Ricardo.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES** - O senhor acha que houve, no caso Gerdau... Porque eu não quero ser repetitivo nas outras perguntas que já fizeram, e até para ficar dentro do tempo, que já zerou. No caso Gerdau, o senhor acha que houve algum ilícito ou o senhor acha, na sua opinião, que está tudo bem?

**O SR. NELSON MALLMANN** - A discussão do ágio é polêmica. A Gerdau ganhou os processos na Câmara baixa. E esses processos estão agora em discussão na Câmara Superior. Não sei se vão ganhar ou não, porque ele é polêmico.

**O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES** - Muito obrigado.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Com a palavra o Deputado Marcus Pestana, último inscrito.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Muito rapidamente.

Eu creio que, na caracterização de papéis individuais, nós não vamos avançar muito. Acho que o Dr. Mallmann não vai contribuir muito nisso. Eu queria ir mais na

linha da qualidade das práticas institucionais, para clarear um pouco mais, porque o Presidente do CARF não foi muito claro aqui e eu fiquei estupefato com a fragilidade institucional do CARF.

Os sorteios não eram centralizados? Cada Câmara fazia o seu sorteio, com o seu método?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Não. O sorteio, a partir de 2009, é para ser eletrônico. Quem sorteia é a Secretaria Geral do CARF.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - A Presidência do CARF e a Secretaria Geral sortearia?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, essa seria a...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Distribuiriam para a Câmara e o Relator?

**O SR. NELSON MALLMANN** - A regra seria essa. O Presidente da sessão pede os processos, por Câmara, e o sorteio é feito pela Secretaria Geral. O que eu disse antes é que algumas Câmaras não obedeciam a essa regra.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Como assim?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Elas não implementaram...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Como é possível uma Câmara não observar uma regra institucional?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Aí o problema é do Presidente do Conselho. Por que ele permitia...?

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Antes de 2009, como era a distribuição por Câmara e por Relator?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Antes de 2009, o sorteio era feito dentro da Câmara. Os processos iam para a Câmara. Nessa época, cada Câmara tinha oito componentes. Os processos iam. O Presidente da Câmara fazia o sorteio através de um jogo de bingo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sim.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Pegava as bolinhas, cada Conselheiro tinha uma bolinha, e fazia os lotes. Era sorteado por lotes. Esses lotes, então, eram sorteados.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Isso antes de 2009.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Antes de 2009 era assim.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Depois de 2009, a própria Presidência e a Secretaria Geral...

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim. Na minha Câmara, todos os sorteios eram eletrônicos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Quantas Câmaras eram de pessoa física e quantas de pessoa jurídica?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Duas Câmaras de pessoa física, quatro Câmaras de pessoa jurídica, duas Câmaras de Previdência e quatro Câmaras de Contribuição Social, IPI, mercado externo, importação, exportação.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Certo. E não havia nenhuma punição pelo descumprimento da regra do sorteio aleatório ou eletrônico?

**O SR. NELSON MALLMANN** - No Regimento não consta nada.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Essa regra estava consagrada no Regimento Interno do CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim. Estava no Regimento que o sorteio seria eletrônico.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Foi incorporado.

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Sobre a prática de vistas, que era um mecanismo muito utilizado, qual o número de vistas que cada Conselheiro poderia pedir?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O Conselheiro só pode pedir, no processo, uma vista. E se o Presidente der vista coletiva, ninguém mais pode pedir.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - É uma única vista?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Uma única vista.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Certo. O senhor já tangenciou isso, mas, com toda a sua vivência lá, o senhor não o caracteriza como um processo endêmico, um dos maiores escândalos do País, envolvendo bilhões de reais? Depois disso tudo, da sua ação, do inquérito movido pelo Ministério Público, das ligações telefônicas que foram obtidas, o senhor não caracteriza como uma situação de corrupção institucionalizada endêmica dentro do CARF?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Acredito que não, porque os suspeitos é uma meia dúzia de Conselheiros. Os processos de que falam são desse pessoal.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Envolvendo a Primeira Câmara.

**O SR. NELSON MALLMANN** - É, e antes tinha 236 Conselheiros, antes dessa última reforma.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - O Conselheiro ficava fixo numa Câmara?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, os mandatos são fixos. Os titulares são fixos dentro da Câmara. Para ele sair dali, somente o Presidente do Conselho...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - E o fato de um processo sair de uma Câmara e ir para outra, o que ocorreu?

**O SR. NELSON MALLMANN** - A regra é que, se o Conselheiro trocar de Câmara, ele leva a carga...

*(O Presidente faz soarem as campainhas.)*

**O SR. NELSON MALLMANN** - Se o Conselheiro trocasse de Câmara, ele levaria a carga de processos para a qual ele já tinha sido designado Relator. Mas, no caso...

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - E isso era observado?

**O SR. NELSON MALLMANN** - Sim, isso era observado.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas houve casos detectados em que o Conselheiro perseguia determinado processo?

**O SR. NELSON MALLMANN** - O caso sobre o qual eu falei é um pouco diferente. A pessoa era da Primeira Câmara e foi para a Terceira Câmara. Isso é uma transferência e quem tem que autorizar é o Presidente do Conselho.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Quem é o ator central que o senhor identifica nesse processo todo, sendo ele pontual, endêmico, institucionalizado? Mas quem é o ponto nodal?

**O SR. NELSON MALLMANN** - É o escritório do José Ricardo.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Está ótimo, Sr. Presidente. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Eu vou dispensar a presença do depoente, agradecendo a sua presença aqui.

Informo que passaremos para a oitiva do Sr. Paulo Roberto Cortez, ex-Conselheiro do CARF, em atendimento aos Requerimentos nºs 35, de 2016, do Deputado Rubens Bueno; 139, do Deputado Izalci; 166, do Deputado Carlos Sampaio; e 323, do Deputado Ivan Valente.

O depoente não falará na qualidade de testemunha porque apresentou *habeas corpus*. *(Pausa.)*

O depoente foi denunciado pelo Ministério Público Federal pela prática de tráfico de influência, por ter solicitado vantagem indevida ao Conselheiro Benício Júnior, a fim de influenciar no julgamento do processo administrativo de interesse de Walter Faria, proprietário das cervejarias Petrópolis e Itaipava, tendo atuado na corrupção do Conselheiro Pedro Anan.

Paulo Roberto Cortez é auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil, aposentado em 2009. Foi sócio de um dos principais denunciados na Operação Zelotes, José Ricardo da Silva, nas empresas SGR Consultoria Tributária e SVR Construtora e Incorporadora. Ele que redigiu os votos de José Ricardo da Silva e também moveu uma ação contra este, por não ter recebido os serviços prestados na J.R.Silva Advogados, que também é de José Ricardo da Silva. Era sócio da empresa ABC Consultoria, junto com Adriana Oliveira e Ribeiro. Indicado pela Fazenda Nacional, atuou como Conselheiro titular do Conselho de Contribuintes CARF, de 1996 a 1998, de 2002 a 2004, de 2005 a 2007. Indicado pela CNC para exercer o mandato de Conselheiro de contribuintes do CARF, de 2012 a 2015.

Eu passo a palavra ao Sr. Paulo Roberto Cortez para as suas considerações iniciais.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sr. Relator, nobres Deputados, eu acho que é muito elogiável o trabalho desta CPI de investigações para esclarecer esses fatos que eventualmente possam estar ocorrendo no CARF. Meu nome é Paulo Roberto Cortez. Eu fui Auditor da Receita Federal por quase 30 anos. Sou formado em Ciências Contábeis, Direito e Administração de Empresas. Eu fui professor universitário de pós-graduação por 22 anos, nas matérias de Auditoria e de Contabilidade. Durante a época em que eu fui funcionário público, nunca respondi a nenhum processo administrativo. Recebi, inclusive, a Medalha Noé Winkler, que é a

mais alta condecoração que a Receita Federal fornece aos seus funcionários. Posso lhes dizer que estar nesta posição atual não é nada confortável para mim. O meu patrimônio e o da minha família é completamente compatível com a minha renda. Eu coloco à disposição desta CPI todas as minhas declarações de Imposto de Renda, bem como as declarações da minha família, dos últimos 20 anos, assim como o meu sigilo bancário. Posso informar aqui que meu patrimônio, nos últimos 25 anos, reduziu substancialmente. Antes de entrar no serviço público, eu possuía um prédio com três apartamentos e uma loja na cidade onde eu residia, Santo Ângelo, minha terra natal. Posteriormente, quando eu entrei no serviço público, eu construí uma casa, também em Santo Ângelo. Hoje eu não possuo nenhum imóvel, eu pago aluguel. Mudando de assunto um pouquinho, eu fiquei com as minhas comunicações interceptadas por mais de 6 meses sem saber. Durante esse período, conforme levantamento da Polícia Federal, não foi constatada nenhuma ilicitude de minha parte. Pelo telefone, eu fazia comentário de tudo que ouvia nos corredores do CARF. Pelo contrário, com relação às acusações, eu dei origem à Operação Zelotes, pois eu fiz uma denúncia, apresentei um relatório detalhado e completo, assim que tomei conhecimento dos fatos, inclusive com a ajuda do Sr. Nelson Mallmann. Nós fizemos um levantamento completo e detalhado desses processos, que nós repassamos. Esse levantamento que nós fizemos foi o ponto de partida da Operação Zelotes. Eu fiz pessoalmente a entrega desse relatório, com todo o levantamento, para o Sr. Coordenador-Geral da investigação da Receita Federal aqui em Brasília. E também entreguei uma cópia, também desse levantamento, para o Sr. Procurador-Chefe da Fazenda Nacional junto ao CARF. Com a devida vênia, sem essas informações, não teria acontecido a Operação Zelotes. Poderia, mas com muito atraso e sem informações. Muito me causa estranheza estar sendo acusado e achincalhado perante a sociedade. Pergunto: seria isso uma retaliação? Por que nenhuma das grandes empresas até o momento foi citada ou mesmo depreciada como eu fui? Foi gravada uma conversa minha — e está nos autos — onde eu disse que, no Brasil, só os coitadinhos se lascam. Agora, eu pergunto: esse coitadinho sou eu? É o que parece. Estou inclusive sofrendo um processo penal e estou sendo investigado há mais de 1 ano e 2 meses. O sigilo da minha empresa está à disposição. Eu sou sócio do Sr. Nelson Mallmann, e nós tivemos, na nossa empresa,

por incrível que pareça, somente dois clientes. O nosso faturamento anual se aproximou, foi aproximadamente 120 mil anual, ou seja, 10 mil reais por mês. Desse valor, descontam-se os impostos e as despesas, para fazer a distribuição de lucros. Então, eu não vejo como afirmar lavagem de dinheiro ou o que quer que seja. Não possuo conta no exterior ou nenhuma conta que não esteja em minha declaração de bens. Eu agradeço a oportunidade dessa manifestação. Acho que é muito útil. E encerro por aqui a minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Muito obrigado.

Passo a palavra ao Sr. Relator, por 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhor depoente.

Sr. Cortez, V.Sa. já ajuizou ação trabalhista afirmando que a empresa ABC Consultoria, da qual seria sócio, era, na verdade, uma estrutura de fachada para ocultar uma relação trabalhista entre V.Sa. e José Ricardo da Silva. V.Sa. confirma esse fato?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Ilustre Deputado, por aconselhamento do meu advogado e baseado no *habeas corpus* que me foi concedido, eu vou usar meu direito de me calar no depoimento.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor não quer responder a nenhuma...

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não vou responder.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor pode estar, senhor depoente, fazendo um benefício para o País. Se o senhor quiser inclusive fazer uma audiência reservada, nós poderíamos aqui pedir só a presença dos Parlamentares, e V.Sa. ficaria mais à vontade para contribuir com o País, com esta CPI. Era fundamental, até porque os indícios são muito fortes, que V.Sa. contribuísse aqui, até para poder corroborar com o que o senhor está falando de sua inocência, como o senhor está falando. Então, seria importante esse depoimento. O senhor não quer rever essa posição? Não quer fazer uma audiência fechada?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sr. Deputado, eu fiz uma enorme contribuição com a entrega desse relatório que nós fizemos, com a relação dos processos, com tudo que nós apuramos. E se reverteu no que deu: se voltou contra

mim. Nessa oportunidade, eu estou sendo processado e estou sendo investigado há mais de 1 ano, há 1 ano e 2 meses. Eu poderia, em uma outra oportunidade. Depois de responder ao processo, eu estaria à disposição. Mas, neste momento, eu não vejo como.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Mas o senhor pode ter o benefício da presunção da inocência, como o senhor falou aqui há poucos instantes. Quando, numa brincadeira telefônica, o senhor foi interceptado, o senhor dizia que só os coitadinhos se lascam; então, o senhor pode dizer aqui também, contribuindo com esta CPI, quem seriam os beneficiados, quem não seriam os coitadinhos — que usaram inclusive de artifício, como o senhor. O senhor está dizendo aqui que foi uma pessoa linchada pela sociedade, foi uma pessoa discriminada no processo. E o senhor é um pequeno, pelo que o senhor está dizendo. Mas o senhor poderia dizer quem são esses grandes, então. Quem seriam os coitadinhos? Como o senhor se acha um coitadinho, quem seriam os grandes?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Não é... Eu diria que agora não é o momento, ilustre Sr. Deputado. Eu vou usar o direito de me manter calado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Para o senhor falar um pouco mais da sua relação com o José Ricardo. Pelo que foi dito aqui, nas oitivas anteriores, parece que o José Ricardo trapaceou V.Sa. O José Ricardo tinha uma combinação com V.Sa. Parece que ele passou ou não honrou o que tinha acertado. O senhor poderia aqui falar um pouco sobre o José Ricardo.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Deputado, por aconselhamento do Dr. Ivan, meu advogado, eu vou usar o direito de me calar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - V.Sa. foi denunciado por suposta prática de tráfico de influência. O que V.Sa. teria a dizer sobre isso? Ou seja, seria até um momento de o senhor fazer a sua defesa.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Mas eu não fui citado do processo, e a defesa... Primeiro, eu preciso ser citado desse processo, para providenciar a defesa, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - O senhor poderia falar sobre o andamento do CARF de uma forma institucional, sobre os sorteios, como

eram feitos? Poderia falar de uma forma transparente, que não venha a incriminar V.Sa.?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu prefiro não falar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Eu queria fazer uma pergunta ao senhor. O Sr. Walter Faria sempre é citado em todas as CPIs. Na CPI da PETROBRAS, foi citado como um lavador oficial, um cervejeiro lavador oficial. Foi dito aqui nesta CPI que o Sr. Walter Faria é o maior sonegador fiscal do Brasil. Foi dito aqui pelo Procurador. Eu estou repetindo o que o Procurador falou aqui, ao vivo e a cores, para todos os Deputados.

Eu queria saber como o senhor teve essa relação com o Sr. Walter Faria, através do advogado do Benício. Como chegou o Benício até V.Sa. e o escritório de V.Sa.?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Com a devida vênia, Sr. Deputado, eu vou manter o direito de permanecer em silêncio.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - As informações que nos chegam também é que V.Sa. foi o autor da denúncia na Operação Anfíbio, lá para trás, e daí desencadeou a Operação Zelotes. O senhor poderia falar um pouco mais sobre ela?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - O que eu tinha para me manifestar eu já manifestei. Era isso só.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Ali, foram citadas duas grandes empresas brasileiras: uma montadora, a Volkswagen, e uma grande empresa de alimentos, que é a McDonald's do Brasil. O senhor poderia falar um pouco mais sobre isso? Essas empresas têm algo junto à CARF? Não têm? Foi citado pelo senhor, porque o senhor fez a denúncia lá para trás. Essas empresas não podem ficar — são empresas que têm responsabilidade com o País, são empresas que geram emprego no País — sob suspeita nesta CPI. O senhor poderia contribuir um pouco com relação a isso, já que o senhor foi o autor da denúncia lá para trás. O senhor pode falar um pouco mais sobre esse tema?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu peço vênia, Deputado, mas eu não vou mais me manifestar sobre isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - É, Sr. Presidente, eu estou sentindo que o autor não quer falar. Está usando um direito constitucional, mas está perdendo uma grande oportunidade de se defender e, ao mesmo tempo, de ajudar esta CPI. Ele tem o princípio da presunção da inocência, mas ele não pode também chegar aqui, soltar as denúncias, lá para trás, e vir aqui e fazer esse apelo dramático, no início: que é um coitadinho, que todos se lascam, que os pequenos se lascam. Mas não contribuiu em nada com esta CPI. Eu acho que esta CPI tem que trazer pessoas que venham contribuir para ela.

Eu lamento a posição do depoente. Tenho que respeitar a Constituição brasileira. Mas, como Relator desta CPI, eu tenho aqui a dizer que lamento profundamente, porque eu acho que V.Sa. poderia fazer não só a sua defesa aqui, hoje, como também nos ajudar a investigar e a punir quem de direito, sem fazer uma antecipação de provas, sem fazer uma incriminação inicial. Ou seja, V.Sa. poderia trazer aqui fatos concretos para que esta CPI ajude o Brasil para que não acontecessem mais esses tipos de operações aqui, de pessoas se aproveitando do Fisco brasileiro, enquanto nós poderíamos muito estar gerando emprego e renda, e investindo isso na própria população brasileira.

Sr. Presidente, são as minhas palavras. Eu lamento que o depoente se mantenha no direito constitucional de ficar calado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Vou passar a palavra a um dos autores do requerimento, Deputado Rubens Bueno.

V.Exa. dispõe de 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Sr. Presidente, senhores presentes, na abertura que o Sr. Cortez fez há pouco, eu observei a sua carreira, seja como servidor público, seja como professor.

E a Polícia Federal está dizendo que, nessa Operação Zelotes, o senhor teria escancarado as mazelas do CARF. O que de significativo foi escancarado com relação ao CARF?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sr. Deputado, na verdade, a gente entregou um relatório com alguns levantamentos que nós fizemos, o Sr. Nelson Mallmann e eu. Aliás, a pesquisa foi feita praticamente toda por ele. Foi entregue ao setor de investigação da Receita Federal, para o Coordenador-Geral. Ele é o que

comanda no Brasil esse setor de investigação da Receita Federal. Foi entregue também para o Sr. Procurador Chefe da Fazenda Nacional no CARF, aquele que é encarregado de todos os Procuradores do CARF. Foram entregues todos os detalhes. Tudo o que a gente tinha apurado, ou que sabia, ou de que tinha conhecimento foi entregue a eles. Então, eu acho que a minha parte foi muito bem encaminhada. Mas eu estou sendo investigado e estou sendo processado. Agora, com a liminar obtida, e por aconselhamento do Dr. Ivan, meu advogado, eu vou usar o meu direito de me calar.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - É um direito seu, mas está em jogo aqui não só um Conselho da maior importância no País, mas também desvios que podem chegar a 19 bilhões de reais.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - As investigações foram continuadas pela Receita Federal, talvez pela Procuradoria da Fazenda, não sei. A Receita Federal deu continuidade e repassou tudo posteriormente para a Polícia Federal.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Uma parte aqui diz que há um processo em busca de serviços prestados. Esse processo é contra José Ricardo ou contra Mallmann?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não saberia dizer.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - O senhor não sabe.

Sr. Presidente, o próprio Deputado Relator, João Carlos Bacelar, já falou das gravações retiradas aqui. S.Sa. falou de “coitadinhos”; que quem não pode fazer acordo, acerto, no cotidiano de julgamentos, quem não faz negociata leva a pior.

É lamentável, não é? Se o senhor tem conhecimento dos fatos como autoridade do Fisco federal, especialmente do CARF, desse Conselho da maior importância, seria interessante o senhor colaborar, e colaborar com esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Se assim não deseja...

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu preciso responder ao processo penal antes de qualquer outra coisa.

**O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO** - Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Passo a palavra ao Deputado Izalci.

V.Exa. dispõe de 10 minutos.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sr. Presidente, eu quero indagar do depoente, Dr. Paulo Roberto, com relação a esse relatório entregue.

V.Sa. está disposto a falar sobre o próprio relatório que foi entregue aqui, ou não? Eu acabei de recebê-lo. V.Sa. vai falar sobre ele?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Não, Sr. Deputado. Esse relatório eu não sei se é o original. E eu não tenho condições de falar mais. Esse processo foi encaminhado pela Coordenação de Investigação da Receita Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Esse relatório foi entregue pelo Nelson Mallmann, que é o sócio dele e amigo.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sim, mas é o mesmo relatório.

Quando V.Sa. fala do relatório entregue, foi esse relatório, não é isso?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não sei.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. falou agora há pouco que foi o Mallmann que o preparou.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Foi, mas eu não sei se esse aí é aquele.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. não leu o relatório?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Quando eu entreguei o relatório, eu o encaminhei, eu li, sim.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. poderia nos entregar depois também a cópia do...

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não tenho mais.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. tem cópia dele?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não tenho. Meu HD...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A quem V.Sa. entregou isso?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu entreguei ao Coordenador-Geral da investigação da Receita Federal.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, vamos pedir-lhe uma cópia.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - E entreguei ao Sr. Procurador da Fazenda Nacional, Chefe do CARF.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Meu HD está apreendido na Polícia Federal. Desde aquela época...

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Está também.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - ...eu não o recebi. Deve haver cópia lá, mas eu não o recebi mais.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Entendi.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não tenho nada de elementos mais no meu computador.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - V.Sa. não conhece os relatórios do Mallmann?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Assim eu não sei. Eu não saberia lhe dizer.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Fizeram juntos o relatório ou cada um fez o seu?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Foi feito junto.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Foi feito junto.

Com relação à sede da QL 14, conjunto 9, casa 18, V.Sa. frequentava aquela casa também?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Deputado, eu vou, eu vou me silenciar daqui para frente, por favor.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Onde o senhor mora? Há dificuldade em responder essas coisas simples assim? *(Pausa.)* Eu acho que essas coisas como o endereço não têm...

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou me silenciar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Hã?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou me silenciar, Deputado.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Sobre a questão das medidas provisórias também não há como...

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não tenho conhecimento.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A participação do Mantega? Nada? *(Pausa.)*

Então, Sr. Presidente, eu não... Né? Eu acho até que a gente poderia combinar que, quanto a essas questões de *habeas corpus*, que não venham aqui para perdermos o tempo da gente. Eu mesmo deixei de fazer um compromisso agora e vim para cá exatamente para isso.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Às vezes, chega na hora aqui a decisão judicial.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Carlos Sampaio, como autor do requerimento. *(Pausa.)* Ausente.

Concedo a palavra ao Deputado Ivan Valente, como autor do requerimento. *(Pausa.)*

Passa-se aos inscritos.

Concedo a palavra ao Deputado Hildo Rocha. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia. O Deputado dispõe de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu vou somar todo o tempo dos ausentes. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Pode ficar com 15 minutos.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Sr. Presidente, demais pares, eu quero fazer uma pergunta. Creio que, para o senhor, não haverá nenhum impedimento, porque o senhor disse, há pouco, Sr. Paulo Cortez, que quem fez o levantamento na sua quase totalidade ou na sua grande parte foi o Sr. Mallmann. Mas eu quero chamar atenção do senhor que o Sr. Mallmann cuidava de pessoa física, e quem cuidava de pessoa jurídica era exatamente o senhor. O senhor, então, reafirma que quem fez o levantamento foi, de fato, o Sr. Mallmann?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Desculpe-me, Sr. Deputado. Eu vou, a partir de agora, eu vou silenciar-me. Eu vou usar o meu direito de permanecer calado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Pois não. Eu vou usar também o meu direito de falar, está bem, mas respeitando a decisão da Justiça.

Os senhores fizeram um relatório em que o senhor também disse — é público e notório — que gerou a Operação Zelotes. O senhor, inclusive, fez uma análise que nós na política chamamos *A comunicação da política e a comunicação interessada*, que é a seguinte: *"Poxa, mas nós fizemos a denúncia, e agora estou sendo investigado"*. A conclusão é: não é justo; a conferir, né?

Agora, partindo então dessa sua observação, em quê momento o senhor tomou conhecimento desse esquema existente no CARF?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou continuar a manter o silêncio, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Outra pergunta: foi o senhor quem informou ao Sr. Mallmann do sistema existente? Quem ficou sabendo primeiro? O senhor ou ele?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sim. Fui eu.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - E como é que o senhor ficou sabendo?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - É... Eu vou, eu vou manter o meu silêncio, Sr. Deputado. Com a devida vênia, peço consideração da parte de V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Eu entendo. Não se aflija. Eu tenho o dever de tentar esclarecer alguns pontos.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Perfeito.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - E o senhor tem o direito de responder o que o senhor entender que deve.

O senhor me pareceu — e aí é uma interpretação —, o senhor ressaltou que entregou, ou por que foi perguntado ou por que o senhor quis assim fazer, para o Coordenador da Receita no CARF, bem como para o Procurador-Chefe também no CARF. O senhor posteriormente disse: possivelmente, eles devem ter continuado a investigação.

Aqui eu creio que há uma percepção, não só minha, de que os escritórios de advocacia estão passando muito ao largo da responsabilização desse esquema. O senhor pode nos dar a sua opinião a respeito? Eu diria que é um tiro em legítima defesa. Eu falo tiro verbal.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou me silenciar. Isso pode acontecer, mas...

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** Eu estou provocando, obviamente, porque a OAB tem feito uma pose danada de toda pura, mas eu tenho requerimento aqui para convocá-los, para virem falar aqui. O senhor prefere não responder?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu prefiro, por obséquio. Eu prefiro não responder.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - Finalizo. Teria alguma observação que o senhor gostaria de fazer?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Não, eu vou manter o silêncio, com a devida vênia.

**O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA** - O.k., obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Concedo a palavra ao Deputado Silas Freire. *(Pausa.)*

Deputado Félix Mendonça Júnior *(Pausa.)*

Deputado Altineu Côrtes. *(Pausa.)*

Deputado Marcus Pestana. *(Pausa.)*

Deputado José Carlos Aleluia.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Sr. Paulo Roberto, na vida pública, as pessoas, quando são expostas a uma investigação, a uma acusação, à situação em que o senhor se encontra, sofrem vários tipos de punição — usando a linguagem... Elas podem ser condenadas à restrição de liberdade, podem ser condenadas a multas, podem perder o cargo público, mas a principal condenação é a condenação da imagem pública.

Pelo que o senhor falou na sua introdução, o senhor sentiu, em algum momento, certo orgulho da sua carreira e, hoje, o senhor está aqui diante de uma parcela do Congresso Nacional e diante da opinião pública. O depoimento de V.Sa. poderia servir para V.Sa. se defender diante da opinião pública na medida em que o senhor é um homem público. Ao senhor abrir mão dessa possibilidade e seguir estritamente a orientação de um advogado criminalista, o senhor está reconhecendo publicamente a sua culpa diante da sociedade, aos olhos da opinião pública, dos seus vizinhos, dos seus colegas de trabalho, dos auditores. O senhor está dizendo: *eu sou culpado e por isso não quero me defender e não vou esclarecer nada*, *porque estou apenas tentando não ser preso*. Essa é a situação do senhor no momento, queira ou não. Nós estamos dando a oportunidade de o senhor esclarecer.

Os autos mostram que o senhor supostamente foi autor de uma denúncia anônima, que deu origem à Operação Zelotes, portanto, o senhor é conhecedor do processo. O senhor poderia, no mínimo, nos dizer, nos dar sugestões de como evitar isso no futuro! Como podemos evitar...? Não estou querendo falar dos seus eventuais delitos, mas o senhor poderia nos dizer o seguinte: como nós podemos aperfeiçoar esse processo?

O senhor não está se negando, nem dizendo que reconhece ter sido um mau funcionário público e que advogou tudo o que está aqui. O senhor reconhece que apenas vai lutar no sentido de que sua pena seja reduzida. Não quer defender a sua imagem. Está se negando a defender a sua imagem. Isso é a verdade que está aqui. Desde o Relator aos Deputados, todos tratando o senhor com muita gentileza, *com muita correção*, *com muito respeito*. Mas o senhor diz: *"Não, não quero me defender, eu sou culpado e, como tal, quero evitar apenas que a minha pena seja reduzida*..." É isso mesmo? Se o Presidente me permitir, é isso mesmo? O senhor fez essa opção de não se defender publicamente, de não tentar mostrar que o senhor era um bom funcionário público, que o senhor não envergonhou a carreira que, durante 30 anos, o senhor exerceu? E disse que o patrimônio diminuiu. É essa a verdade? O senhor está aceitando isso de bom grado?

Essa é a pergunta.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu já fiz a entrega desse relatório. Foi pedido, foi entregue, em mãos, para o Sr. Coordenador. Eu pedi a ele para que não constassem nomes, a fim de que não houvesse retaliações posteriormente. Foi dada pela Receita continuidade, tanto é que demorou 1 ano para ela repassar à Polícia Federal. A Receita tem esses levantamentos, porque a gente só tinha algumas poucas informações que nós entregamos. A gente tinha conversas de corredores, que nós fomos anotando e juntando, e isso nós demos. E eu estou sofrendo um processo agora, em decorrência disso, e por isso eu estou sendo processado. Eu gostaria, sim, mas depois que encerrasse o meu processo, depois que eu conseguir me defender, eu gostaria de expor isso daí tudo, aquele pouco que eu sei, porque o levantamento eu não fiz. Eu não sei até que ponto aprofundaram as investigações. Quem tem todas essas informações é o órgão de investigação.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Quem é o chefe do órgão de investigação?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Desculpe, eu não recordo o nome. Eu não tenho.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Qual é o órgão?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - É a Coordenação-Geral de Investigação da Receita Federal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ALELUIA** - Coordenação-Geral de Investigação da Receita Federal. Então, vamos pedir aqui o requerimento de convocação, baseado na sua informação de que esse órgão detém todas as informações.

E lamento, porque, como homem público, eu sei que, toda vez que... E eu não sou imune. Todos os Deputados, praticamente, já tiveram algum tipo de acusação, e nós todos nos apressamos em nos defender. Eu não tenho nenhum processo no Supremo nem fora do Supremo. Mesmo não tendo, quando alguém fala alguma coisa até de um... Tem um Deputado aqui que é muito meu amigo, que é o Deputado José Carlos Araújo. Quando acusam o José Carlos Araújo, eu já fico preocupado. Vou procurar me defender. Realmente, isso faz parte da vida pública.

O senhor, certamente, está perdendo uma oportunidade, que, certamente, não se reeditará. O senhor não terá outra oportunidade. Vai ficar o registro histórico de que o senhor, diante de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, preferiu não se defender, admitiu que era culpado e, portanto, seguiu a orientação estrita de um criminalista, que entende que, ficando calado, o senhor se compromete menos. Portanto, eu não tenho pergunta a fazer, na medida em que o senhor nem sequer se dispôs a nos ajudar a aperfeiçoar o órgão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Heráclito Fortes.

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores membros desta Comissão, sinceramente, Dr. Paulo Roberto Cortez, não era a minha intenção fazer nenhuma pergunta, até porque estamos diante de uma decisão sua de não responder, respaldado no que lhe garante a Constituição. Mas eu me sinto uma pessoa muito levada pelo aspecto humano e vi que, quando o

senhor falou dos imóveis que perdeu em Santo Ângelo — não é isso? —, o senhor ficou fisionomicamente impactado.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Na verdade, eu os vendi há alguns anos atrás.

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - Sim. Pois é, perdeu, não são mais seus, os imóveis não são seus. E eu vi que o senhor ficou impactado com isso. E eu fico olhando, assim, pensando naquela população da pacata Santo Ângelo que o está vendo agora na televisão. O Brasil inteiro está vendo o senhor agora, sua família. O senhor deve ter neto, o senhor deve ter filho, uma família bem constituída. O senhor tem aspecto de um cidadão pacato. Eu imagino o drama que seus familiares estão sentindo. Devem estar achando que o senhor vai pagar um preço muito maior pelo silêncio do que se resolver pelo menos falar parte do que sabe.

A gente nota perfeitamente que o senhor tem algo preso na garganta, o que não é bom, pessoalmente para o senhor, como também não é bom para esse processo. Não quero crer que o senhor esteja querendo proteger alguém ou alguns. Não é isso; não estou fazendo nenhuma ilação, mas acho que o senhor deveria refletir. O senhor está com o seu advogado ao lado, que uma vez ou outra lhe dá uma orientação. Eu acho que o senhor deveria refletir.

Estas CPIs de hoje não são como as CPIs de ontem. Nós estamos vivendo no Brasil um momento completamente diferente do que vivemos no passado. Eu lhe digo isso porque eu me frustrei muito, quando no Senado e na Câmara anteriormente, ao participar dessas CPIs, que não deram em nada. As de agora, não; elas estão começando a ter consequências.

De forma que, não vou lhe fazer nenhuma pergunta, porque de antemão sei que o senhor não vai respondê-la, mas até lhe daria uma sugestão: reflita, consulte o seu advogado e contribua com esta Comissão. Será bom para o senhor e será bom para o Brasil!

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Talvez, o que eu esteja sentido agora, hoje, ultimamente, no último ano, seja um grande arrependimento de ter feito isso, de ter encaminhado. Se eu e o Nelson Mallmann não tivéssemos feito isso, não estaríamos nesta situação; não estaríamos sofrendo um processo penal e quem sabe outros inquéritos. Mas, não, nós achamos por bem fazer isto: entregar,

encaminhar para o órgão competente. Eu acho que nós fizemos exatamente o que foi a nossa obrigação: entregar a quem de direito. Dentro da Receita Federal, o setor de investigação é o órgão encarregado e competente, e foi para lá que nós fizemos. Mas esse foi o retorno que nós tivemos.

**O SR. DEPUTADO HERÁCLITO FORTES** - V.Sa. lá atrás, há 1 ano, cumpriu com o dever de consciência, tomou as providências. Mais uma razão para colaborar com esta Comissão. Já que houve sua colaboração com a Receita Federal, a colaboração com o País aqui nesta Comissão seria objetivamente a mais correta. V.Sa. começou, já disse alguma coisa, já disse por que está aqui hoje. Eu acho que não traria nenhum mal.

Volto a dizer o que foi dito pelo Sr. Presidente: Se V.Sa. quiser fazer mais algumas afirmações em caráter sigiloso, o Presidente tomará as providências, esvaziará a sala, pois eu acho que isso fará bem ao senhor e ao Brasil. Não perca esta oportunidade.

Nós devemos ter mais ou menos a mesma idade; vivência pública, muito. Eu apenas lhe daria uma sugestão: esse seu silêncio vai lhe provocar arrependimento no futuro. Anote o que eu estou lhe dizendo.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu estou muito consternado com toda esta situação realmente, mas tudo se reverteu contra. Eu repito aqui: eu vou seguir o aconselhamento do Dr. Ivan, meu advogado, e não vou mais responder. Eu vou usar meu direito de me manter em silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Deputado Carlos Gomes, V.Exa. gostaria de usar a palavra?

**O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES** - Sr. Presidente, Relator, nobres colegas, Sr. Paulo Cortez, eu tenho a informação de que o senhor é de Santo Ângelo, no Rio Grande do Sul, que eu conheço muito bem. Cidade de pessoas honradas. Pude perceber, desde o momento em que estou aqui observando, o constrangimento, a situação em que se encontra o depoente, até porque fez a denúncia e, como ele disse, por essa razão sofreu um processo penal.

Eu só gostaria de fazer uma única pergunta ao Sr. Paulo Cortez. Se já falou antes de eu estar aqui, peço desculpas. Quem lhe processou? O senhor poderia pelo menos dizer quem moveu ação penal contra V.Sa. em função disso, porque o

senhor foi lá, fez o relatório, entregou, e, em função disso, sofreu. Poderia pelo menos dizer o autor dessa ação, porque se pressupõe que pode ter sido uma retaliação em razão de tudo isso.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu ainda não fui citado. E também não gostaria de falar sobre isso, com a devida vênia, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO CARLOS GOMES** - Está bem, Sr. Presidente, eu agradeço. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado Adelmo Leão, V.Exa. quer fazer uso da palavra?

**O SR. DEPUTADO ADELMO CARNEIRO LEÃO** - Sr. Presidente, eu fiquei constrangido de ver uma situação em que temos a oportunidade de esclarecer fatos de interesse nacional, mas o depoente, por um motivo ou outro, deixa de prestar esclarecimentos que eventualmente poderiam garantir a sua participação como sujeito histórico importante na defesa dos interesses nacionais, e nós poderíamos tratar de uma questão grave no País, e nos utilizarmos de medidas, ações governamentais ou ações de interesse de Estado.

Se, eventualmente, nós tomarmos qualquer uma dessas instituições, as montadoras, por exemplo, que têm sido beneficiadas por medidas provisórias para tratar dessa questão e, em função dessas medidas, desses benefícios, produzirem resultados positivos e importantes de desenvolvimento, de geração de emprego e renda, e que nisso esteja contida renúncia fiscal e, em função disso, alguém tirar proveito... E as negociatas, as propinas, o uso de atos governamentais em favor de quem quer que seja do ponto de vista de colocar o interesse particular acima do interesse público, de tirar vantagens pessoais em função de eventuais conquistas sociais e de desenvolvimento tão relativas, tão significativas?

Então, o que eu quero deixar aqui patenteado é a minha preocupação, porque, infelizmente, Sr. Paulo Roberto Cortez, nós estamos vivendo um tempo em que a palavra “corrupção” eventualmente continua sendo utilizada mais uma vez para sustentar interesses privados, para gerar ações que são seletivas, inclusive, ações que são para sustentar golpes e fortalecer grupos e setores particulares.

Eu fico aqui impedido de lhe fazer qualquer pergunta, uma vez que, por diversas vezes, V.Sa. insistiu em se manter em silêncio diante de um momento

histórico tão relevante. Acho que revelar o inteiro teor a esta CPI da sonegação, do desvio de finalidade, dos recursos e das medidas... Eles acabam avolumando, primeiro, a descrença da população diante do poder público, diante das instituições, não só diminuindo a sua eventual inocência, ou comprometendo a sua eventual inocência, mas comprometendo todos também. No momento em que o silêncio é aqui colocado para não se revelar fatos e ações tão significativas na história do Brasil, para nós podermos combater e fazer o bom combate em relação aos males praticados no Brasil, o seu silêncio, infelizmente, acaba comprometendo a possibilidade de nós avançarmos na investigação.

Mas não por isso nós vamos deixar de continuar nesta luta tão importante e significativa e de fazer o trabalho aqui de maneira ampla, geral e irrestrita diante do contexto de que o combate à corrupção tem de ser uma ação substantiva.

Jamais nós poderemos nos utilizar desse instrumento para proveito de quem quer que seja. Jamais poderemos nos utilizar desse instrumento de maneira seletiva para eventualmente atacar uns e proteger outros. Nós temos que tratar aqui de maneira sistêmica, de maneira que o combate à corrupção tenha que ser feito em todo tempo, em todo lugar, e doa a quem doer!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Deputado Jaime Martins, quer usar da palavra? *(Pausa.)*

O último inscrito que vai usar a palavra, Deputado Ivan Valente, como autor do requerimento.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, queria pedir desculpas à Comissão e aos nossos convocados, porque houve um atraso de voo muito forte de São Paulo e acabei chegando neste momento. Queria ter visto os depoimentos desde o começo, infelizmente, não foi possível.

Então, neste momento, para ser rápido aqui, eu queria, primeiro, perguntar ao Sr. Paulo Cortez o seguinte: se ele está negociando algum tipo de acordo de colaboração premiada ou se pensa fazê-lo.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Desculpe-me, ilustre Deputado, vou seguir o aconselhamento do Dr. Ivan, meu advogado, e vou me manter calado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Só para o Deputado tomar conhecimento, o depoente é portador de um *habeas corpus* que lhe garante o direito de ficar calado. E ele já tem esse direito de ficar calado como depoente aqui.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas, eu entendi que o senhor colocou aqui, pela informação que tive, que o senhor foi um dos patrocinadores, inclusive, de uma denúncia feita à Polícia Federal, na Operação Zelotes, com nomes, com descrições e atividades ilícitas, ilegais. E, ao mesmo tempo, o senhor está sendo processado, o senhor também está sendo processado e acusado de ter praticado atos ilícitos.

Mas se o senhor, então, se coloca como uma vítima desse processo, que o senhor não está sabendo por que está sendo processado, mas assim mesmo o senhor colaborou com a Polícia Federal, com a Operação Zelotes, eu não estou entendendo por que V.Sa. não poderia responder a essa questão de que teria disposição de fazer a colaboração premiada ou não. Gostaria de entender isso, pelo menos.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - No momento ainda vou me manter em silêncio, Deputado, com a devida vênia.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Interceptação telefônica autorizada judicialmente, V.Sa. afirma que *quem paga impostos são só os coitadinhos e quem não pode fazer acordo, acerto, que não é acordo, que é negociata* — palavrão aqui que eu não vou repetir, não precisa —, *que perde todo mundo e que eles estão mantendo absurdo lá fora contra os pequeninos e que com esses grandões estão passando tudo livre, isento de imposto e que é só pagar a taxa*.

Isso aqui é uma gravação da Polícia Federal. Possivelmente, algum Parlamentar, como cheguei agora não sei, Presidente, já tocou nessa questão. Mas eu pediria que V.Sa. me respondesse, então, quem são esses grandões? Quais são as principais empresas envolvidas a que o senhor estava se referindo? E evidentemente estou entendendo aqui, por essa interceptação telefônica, que V.Sa. tem um conhecimento muito grande do que se passou lá, na Receita Federal, pela interceptação. Não no CARF.

Poderia responder, por favor?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Desculpe, Sr. Deputado, mas vou me manter em silêncio.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - *(Risos.)* Realmente, se o senhor não está... Se o senhor tem uma... O senhor reconhece... Só uma questão: o senhor reconhece a sua voz na gravação?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu não vou dar continuidade ao depoimento. Eu vou usar o meu direito constitucional de me manter calado, Deputado, com a devida vênia.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sem dúvida, acho que o senhor... Eu só não estou entendendo uma coisa, Deputados e Presidente, por que alguém que faz uma denúncia para a Operação Zelotes, envolvendo outras pessoas e tal, não pode chegar à CPI, que é um instrumento de investigação do Poder Legislativo, e colocar as negociatas que foram feitas lá.

Então, eu não estou conseguindo entender qual é a tática da advocacia, do senhor. O seu silêncio, de alguma forma, mostra uma conivência com o processo. Aqui também o senhor tem a chance de se defender!

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu estou calado por decisão do meu advogado. Por pedido dele, eu vou me silenciar daqui para frente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Só levanto uma questão: o senhor não está calado por uma decisão do seu advogado. O senhor quer acatar a orientação do seu advogado. É isso? Mas a decisão é sua?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sim. E eu vou seguir a recomendação de S.Sa.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor não vai dizer, então, quem são essas empresas envolvidas, quem são os grandões? O senhor prefere não citar?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - O órgão competente da Receita Federal tem todas essas informações. Inclusive, ele fez a investigação desses levantamentos que nós passamos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - A que órgão competente o senhor está se referindo?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - É a Coordenação de Investigação da Receita Federal. É um órgão criado só para fazer as investigações.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O senhor está dizendo que ela sabe quem são os grandões, quais são as principais empresas envolvidas no escândalo?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Tudo o que foi passado para eles, eles deram sequência nesse trabalho de investigação.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas são esses mesmos que o senhor passou para a Operação Zelotes? *(Pausa.)* Eu fiz uma pergunta ao senhor. São os mesmos que o senhor passou para a Operação Zelotes?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sim, são os mesmos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - O.k. Obrigado.

No relatório da CPI do CARF no Senado, há um trecho que afirma que *"Paulo Roberto Cortez narra que José Ricardo tinha contrato com a RBS, durante o período em que era Conselheiro (fls. 707). Além disso, afirmou-se que 'tinha conhecimento de que José Ricardo votava conforme o interesse de seus clientes dentro do Carf, ou fazia advocacia administrativa em favor dos clientes'. Nas fls. 723, Alexandre Paes Leme confirma ter ouvido de Cortez que José Ricardo teria usado sua influência para beneficiar a RBS".*

Em interceptação telefônica, V.Sa., referindo-se a José Ricardo da Silva, afirma: *"Ele me prometeu uma migalha no êxito. Só da RBS aí ele ganhou TREZE MILHÕES. Me prometeu CENTO E CINQUENTA MIL. EDILSON - Ahrãm... PAULO - E ele recebeu os TREZE".* Estou concluindo que são os 13 milhões. *"É... é... E os outros também".*

V.Sa. poderia detalhar o esquema criminoso envolvendo a RBS, que é uma repetidora da TV Globo, que eu saiba, não é?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Sr. Deputado, com a devida vênia, eu vou me silenciar. Eu vou usar o meu direito constitucional de permanecer calado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Pela sua declaração aqui, pela sua interceptação telefônica, a RBS teria fraudado o Fisco em cerca de 671 milhões, através de esquemas criminosos no CARF. V.Sa. poderia detalhar a participação do Sr. Juliano Nardes no esquema?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou continuar calado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Mas o senhor sabe quem é Juliano Nardes?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Não, eu não vou me manifestar mais, Sr. Presidente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, nós estamos diante de uma testemunha que tem uma riqueza de detalhes muito grande, que poderia fornecer à nossa CPI. Mas ele, por orientação do seu advogado ou acatando essa orientação, não tem interesse em colocar. Mas é um personagem que pode dar uma grande contribuição a esse processo na nossa CPI.

Então, eu já quero manifestar a minha disposição de reconvocá-lo para a CPI. Vou reapresentar o requerimento.

Ainda assim, tenho mais uma pergunta: recentemente, diante dos escândalos revelados pela Operação Zelotes, houve uma reformulação no Regimento Interno do CARF. V.Sa. acredita que essas mudanças melhoraram o sistema? O atual modelo ainda é suscetível à corrupção? O que ainda poderia ser mudado?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu estou fora do CARF já há mais de um ano. Eu não sei as mudanças que aconteceram. Eu não estou mais a par, não estou mais na ativa, não tenho mais atividade nenhuma. Eu não poderia informar nada a respeito.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quantos anos o senhor ficou no CARF? Trinta?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Quinze.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quinze anos no CARF. E na Receita?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Quase trinta.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Quase trinta anos. O senhor é uma pessoa experiente na Receita Federal.

Eu queria, Sr. Presidente, até comunicar à CPI que, no ano passado, nós convocamos aqui o Ministro Joaquim Levy para explicar o que tinha acontecido no CARF, porque afinal de contas o CARF é submetido ao Ministério da Fazenda. Ele não quis entrar nos detalhes da Operação Zelotes. Ele se negou a entrar nos detalhes da Operação Zelotes, apesar de a gente ter aprovado um requerimento de convocação, porque ele estava extremamente blindado.

Mas ele falou que todos os problemas se resolveriam através de mecanismos mais transparentes e ágeis para as decisões do CARF e que mudanças e a rotatividade dos membros do CARF deveriam ser seguidas para se evitar que cada Conselheiro tivesse conhecimento grande e fizesse relações nesse processo. O senhor concorda com isso?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Eu vou manter o silencio daqui para frente, com a devida vênia, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente, eu queria concluir só colocando que já estou com o requerimento para reconvocar o Sr. Paulo Roberto Cortez para novos depoimentos. Talvez, até lá, ele tenha feito a delação premiada. Ele não quis responder aqui.

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Estamos à disposição.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Hã?

**O SR. PAULO ROBERTO CORTEZ** - Estaremos à disposição, Sr. Deputado.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Obrigado, Deputado.

Agradeço aos Srs. Parlamentares e às Assessorias pela presença e agradeço também aos demais presentes. Agradeço ao depoente.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Pela ordem, Sr. Presidente. É só para falar de uma questão de agenda, de organização da agenda, porque é muito importante. Eu saí da CPI dos Fundos agora, fui a todas as reuniões. Todos nós temos uma agenda atribulada.

Eu queria fazer uma sugestão. Tradicionalmente, as CPIs têm funcionamento na terça-feira à tarde, na quinta-feira de manhã; as Comissões Permanentes, na quarta-feira de manhã. Eu faltei à última reunião, não recebi a convocação. Eu até queria que a Secretaria da Comissão checasse. Não chegou o convite. Eu fui avisado quando estava a caminho do aeroporto em Belo Horizonte. Eu gostaria muito de estar aqui, mas não fui convocado.

Eu gostaria, então, que a gente estabelecesse um método em que as reuniões fossem terça-feira à tarde e quinta-feira feira de manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Deputado, eu vou manter o próximo calendário e submeter a proposta à apreciação do Plenário,

porque esse calendário foi aprovado pelo Plenário: terça-feira e quinta-feira — terça-feira às 11 horas e quinta-feira às 9h30min.

Então, eu vou submeter essa proposta, na próxima reunião, ao Plenário, para nós modificarmos.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Eu acho que muitos Deputados viajam na terça-feira de manhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Pois é.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - E os voos não são fartos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Quanto à convocação, nós estamos fazendo uma pauta antecipada e avisando ao gabinete: *"Olhem, está na pauta da Secretaria. Todos se sintam convocados."*

Eu acho que nós podemos até ver se houve algum ruído.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Mas eu gostaria, então, que fosse reconsiderada, recolocada essa possibilidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Na próxima reunião, eu recolocarei.

**O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA** - Está ótimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Pedro Fernandes) - Mas vamos manter até a gente deliberar o contrário.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando nova reunião para quinta-feira, dia 5 de maio, às 9h30min, em plenário a ser definido.